RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Ano Base 2023

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 4

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 6

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL 6
1.2 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA 6
1.3 BASE NORMATIVA 6
1.4 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA 6
1.5 ABRANGÊNCIA 7
1.6 REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS 8
1.7 CENÁRIO ECONÔMICO 9
1.8 RELAÇÃO COM OS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS 10
1.9 REGULAÇÃO E CONTROLE 11

2 ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA E DESEMPENHO 11

2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 11
2.2 CADEIA DE VALOR 12
2.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 13
2.4 AÇÕES ESTRATÉGICAS 14
2.5 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA 17
2.6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 18
2.7 RESULTADOS E AVALIAÇÃO DA GESTÃO 18
2.8 NAV EM NÚMEROS 20

3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 21

3.1 ESTRUTURAS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 21
3.2 FATORES DE RISCO 23

4 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO 24

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 24
4.2 GESTÃO DE CUSTOS 27
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 28
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA 29
4.5 GESTÃO DE PESSOAS 30
4.6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 35
4.7 SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL 37

5 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO 39

5.1 INDICADORES DE DESEMPENHO E LUCRATIVIDADE 39
5.2 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS 42
5.3 DESPESAS DE PESSOAL 44
5.4 SERVIÇOS CONTRATADOS 44
5.5 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 45

5.6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS) 46
5.7 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 51
5.8 CONTAS A RECEBER 63
5.9 ESTOQUES 66
5.10 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 67
5.11 DESPESAS ANTECIPADAS 67
5.12 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL 68
5.13 PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS 69
5.14 FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES 73
5.15 ENCARGOS TRABALHISTAS 74
5.16 RECURSOS A PAGAR 74
5.17 O PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS 74
5.18 OUTRAS OBRIGAÇÕES 75
5.19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 75
5.20 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 78
5.21 DESPESAS POR NATUREZA 79
5.22 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS 80
5.23 PARTES RELACIONADAS 85
5.24 INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS 86
5.25 RECURSOS DA UNIÃO RECEBIDOS EM TRANSAÇÕES NÃO FORMALIZADA 87
5.26 REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS 88
5.27 IMPOSTOS DIRETOS, CORRENTE E DIFERIDO 88
5.28 OUTRAS RECEITAS 90
5.29 RESULTADO FINANCEIRO 90
5.30 EVENTOS SUBSEQUENTES 91

6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE 92

7 MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 93

8 PARECER DO CONSELHO FISCAL 93

9 ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA 93

MENSAGEM DO PRESIDENTE

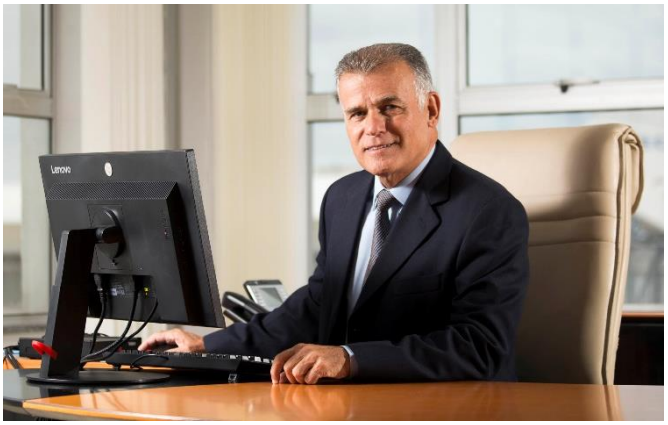

A NAV Brasil concluiu seu segundo ano de existência com expressivo sucesso. Não foram poucos, nem simples, os obstáculos que se apresentaram no período e, certamente, não se faz oportuno aqui citá-los. No entanto, é importante lembrar que o espírito público, a honestidade de propósitos, o profissionalismo, mas, ainda, a dedicação e, mesmo, a resiliência de nossa equipe, apesar de sua inquestionável desproporção numérica face às dimensões dos desafios impostos, permitiu que a Empresa cumprisse exitosamente a sua missão.

É, portanto, com imensa satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da NAV Brasil 2024, registrando os resultados da atuação da empresa no ano de 2023, em fiel atendimento ao seu planejamento estratégico.

Dentre as conquistas alcançadas, gostaria de ressaltar o esforço despendido no intuito de “Consolidar a Estrutura Organizacional da Empresa”, Objetivo Estratégico de elevada importância para a administração, posto que fundamental para o incremento de sua capacidade produtiva e, consequentemente, para o próprio desenvolvimento eficaz e eficiente das ações visando aos demais objetivos estratégicos.

Nesse sentido, é preciso citar a conclusão do processo licitatório que resultou na contratação de uma empresa especializada para a realização de um processo de seleção de profissionais para ocupar cargos por tempo determinado, com o fito de dotar os setores da administração central com pessoal capacitado, até que se consiga realizar um concurso público para a incorporação de empregados de carreira.

Também nesse mister, cabe realçar a contratação de uma consultoria para, em conjunto com um Grupo de Trabalho formalmente designado, desenvolver um Plano de Cargos e Salários (PCS) adequado às especificidades da NAV Brasil, o que tem real potencial para aumentar o nível de satisfação dos empregados e, consequentemente, o desempenho da administração.

Tendo em vista a já comentada restrição de recursos humanos, pode-se considerar uma verdadeira proeza, a produção de 123 termos de contrato, 27 termos de adesão, 31 termos aditivos e 62 apostilas. Para tanto, foram realizados 53 pregões eletrônicos, 4 credenciamentos e uma licitação presencial, cujos valores de referência totalizaram R$

191,2 milhões, sendo R$ 41.3 milhões concluídas em 2023 e que foram homologadas por quase R$ 30 milhões, ou seja, com uma economia de mais de 27%, nas contratações decorrentes dos certames realizados no período.

Dentre os investimentos, cabe destacar a aquisição de Sistemas de Rádio VHF e de Gravação Digital, além de Estações Meteorológicas, que visam ao objetivo estratégico do "Incremento da Capacidade Operacional", através da modernização de sua infraestrutura.

Também como investimento, é preciso enfatizar o esforço da Administração em benefício de seu bem maior – seu corpo de empregados –, concretizado, na área da capacitação e desenvolvimento, voltada ao Objetivo Estratégico de "Incremento da Capacidade Operacional" e importante contribuição para a Ação Estratégica "Aumento do nível de satisfação dos empregados", por meio de ações que contribuam para o seu crescimento e para os resultados gerados para a organização, em que conseguimos a participação de 1.266 profissionais – um investimento de mais de R$ 1,5 milhões.

Com foco diretamente voltado para o "Incremento da Capacidade Operacional", vale citar as contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), como a de nuvem "*multicloud*", visando à migração de todos os sistemas hoje hospedados na infraestrutura de TIC da Infraero, de forma a permitir nossa desejada independência.

No campo da responsabilidade socioambiental, sublinhamos a participação do Programa SIRIUS, conduzido pelo DECEA, que, através de modernizações ao SISCEAB, resulta em inúmeros benefícios à sociedade, como a redução da emissão de CO^2 e de ruído para populações no entorno de aeródromos; além das quase 40 ações visando à integração com a comunidade, realizadas nas localidades de nossas DNBs, abrangendo estudantes do ensino fundamental, universitários, pilotos e alunos de escolas de aviação, dentre outros.

Apesar de todas as dificuldades, incluindo questões econômico-financeiras a serem descritas a seguir, a NAV Brasil apresentou um lucro líquido de R$ 159,7 milhões no exercício de 2023, o que comprova o esforço de sua alta administração na adequação da estrutura de custos à arrecadação das receitas.

Com isso, posso afirmar que, pela leitura deste relatório, será possível depreender a notável evolução da NAV Brasil diante de tão complexo processo de estruturação em plena execução de suas atividades e que vem ocorrendo sem qualquer solução de continuidade e preservando a reconhecida qualidade e, especialmente, seus elevados índices de segurança operacional, na prestação deste importante serviço à sociedade.

José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho
Presidente da NAV Brasil

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL

Conforme estabelecido no art. 8º da Lei nº 13.903, de 19/11/2019, a NAV Brasil, em atendimento ao interesse coletivo, tem por objeto social implementar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de Serviços de Navegação Aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica.

Tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a empresa, no desempenho de suas atribuições finalísticas, desenvolve atividades associadas à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional.

A companhia emprega um modelo de gestão resultante do compromisso do poder público com a excelência na prestação dos Serviços de Navegação Aérea, cujas atividades são custeadas pela arrecadação de tarifas decorrentes do provimento desses serviços, consolidando-se como não-dependente de recursos do Tesouro Nacional.

1.2 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A NAV Brasil tem a União como único acionista, fazendo-se representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Não possui ações no mercado de capitais, nem participa de outras sociedades.

1.3 BASE NORMATIVA

As principais normas direcionadoras da atividade da NAV Brasil correspondem às Leis nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e 13.903/2019 (Lei de criação da NAV Brasil), sem deixar de mencionar o Estatuto Social da Empresa.

1.4 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA

Os Serviços de Navegação Aérea podem ser subdivididos em Serviços de Tráfego Aéreo (ATS), de Telecomunicações Aeronáuticas (COM), de Meteorologia Aeronáutica (MET) e de Informações Aeronáuticas (AIS).

Essas atividades são reguladas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) por meio das Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA) nos 100-37, 100-16,

105-2 e 53-8, disponíveis na página do órgão na Internet, através do link www.sislaer.fab.mil.br.

Serviços de Navegação Aérea (ANS)	
Tráfego Aéreo	**Telecomunicações Aeronáuticas**
✓ Informações de Voo ✓ Alerta ✓ Assessoramento de Tráfego Aéreo ✓ Controle de Tráfego Aéreo	✓ Serviço Fixo Aeronáutico ✓ Serviço Móvel Aeronáutico ✓ Radio navegação aeronáutica ✓ Radiodifusão aeronáutica
Meteorologia Aeronáutica	**Informações Aeronáuticas**
✓ Informações decorrentes da observação, vigilância e previsão meteorológicas	✓ Informações e dados aeronáuticos necessários ao planejamento de voo

Figura 1 - Serviços de Navegação aérea.

Para tanto, a companhia dispõe da seguinte infraestrutura operacional:

Figura 2 - Serviços de Navegação Aérea providos pela NAV Brasil.

1.5 ABRANGÊNCIA

Com o compromisso de atender ao interesse coletivo e aos imperativos da segurança nacional, a NAV Brasil presta Serviços de Navegação Aérea em 44 aeródromos brasileiros (Dependências da NAV Brasil - DNBs)[1], em 23 estados do Território Brasileiro;

[1] Dado atualizado em maio de 2024.

dispõe de um centro de meteorologia aeronáutica responsável por realizar a previsão meteorológica para 114 aeroportos brasileiros; efetua o trâmite de informações aeronáuticas em redundância ao serviço provido pelo Comando da Aeronáutica; e opera 25 equipamentos de auxílio à navegação em rota DME em localidades isoladas de aeródromos (Estações da NAV Brasil - ENB), conforme a seguinte distribuição geográfica:

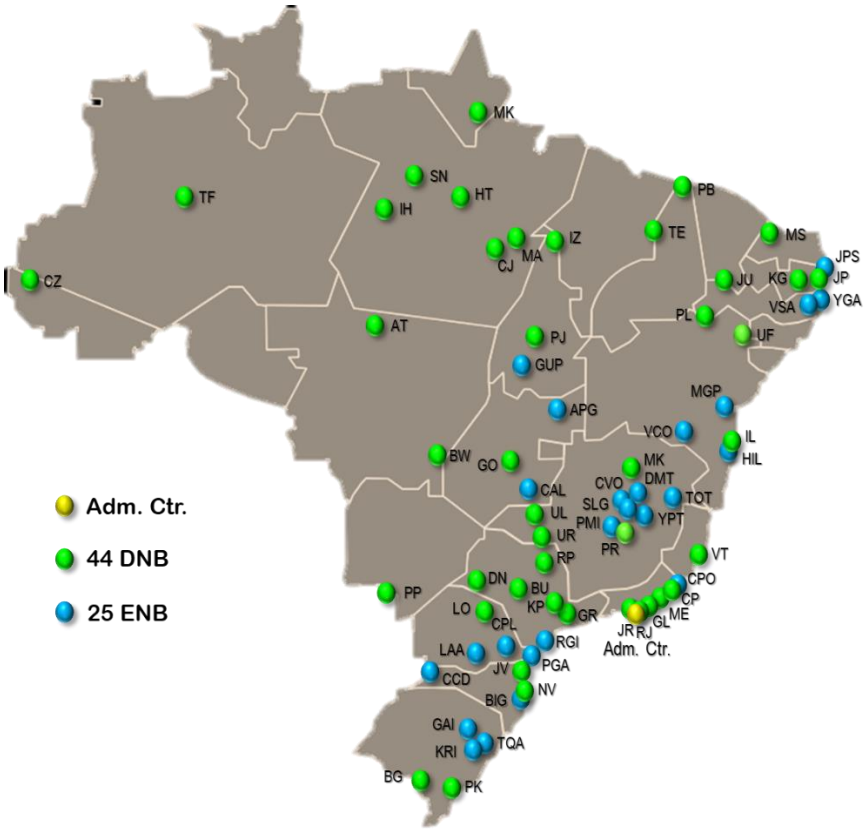

Figura 3 - Distribuição geográfica das DNB e ENB.

1.6 REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Sob o ponto de vista das receitas pela prestação dos serviços, Tarifas de Navegação Aérea reguladas pelo Comando da Aeronáutica nos termos da Lei nº 6.009/1973 são cobradas aos usuários (proprietário ou explorador da aeronave) de forma particular, de acordo com a finalidade do serviço. São três os tipos de tarifa:

- Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR).
- Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP).
- Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN).

Cabe ressaltar que os serviços de navegação aérea têm seus preços estabelecidos a partir dos custos dos diversos componentes de cada parcela dos serviços prestados. As parcelas consideradas na formação dos custos são utilizadas no momento de remunerar o real provedor do serviço.

As dependências e estações da NAV Brasil são remuneradas pela efetiva prestação dos serviços citados, de acordo com as tarifas TAT arrecadadas nos aeródromos e Centros de Controle de Aproximação (APP) que opera diretamente, e por parcelas da tarifa TAN referentes aos serviços por ela prestados às aeronaves em rota, proporcionais à sua participação no custo total do serviço prestado.

A sistemática de remuneração dos serviços de navegação aérea prestados pela NAV Brasil é regulada pela ICA nº 12-35, disponível na página do DECEA na Internet, no link www.sislaer.fab.mil.br.

1.7 CENÁRIO ECONÔMICO

Considerando que a principal fonte de receita da NAV Brasil advém de Tarifas de Navegação Aérea, o monitoramento do volume da circulação aérea torna-se o principal indicador de tendência do cenário econômico para a Empresa.

Neste sentido, torna-se fundamental analisar os estudos estatísticos produzidos pelo Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), do DECEA, assim como de entidades internacionais voltadas ao transporte aéreo e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a identificação das tendências do mercado de aviação brasileiro.

De acordo com o Relatório Comparativo de Tráfego Aéreo – 100 Aeródromos[2], do CGNA/DECEA, existe uma projeção de aumento no movimento aéreo total de 4,1% no ano de 2024, em comparação com o ano anterior. Tal crescimento, ainda que consistente, indica perda de vigor na curva de crescimento, que, em 2023, registrou aumento de 5,9% em relação a 2022.

Já as expectativas da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), entidade que congrega cerca de 320 empresas aéreas, responsáveis por 83% do tráfego aéreo mundial, registradas no *Global Outlook for Air Transport - Highly Resilient, Less Robust*[3] (Perspectivas Globais para o Transporte Aéreo - Altamente Resiliente, Menos Robusto), apontam o aumento pela procura de viagens aéreas a uma taxa média anual de

[2]http://portal.cgna.decea.mil.br/files/uploads/relatorios_trafego_aereo/100ad/2024/Relatorio_Comparativo_Trafego_Aereo_1.pdf.
[3]https://www.iata.org/en/iata-repository/publications/economic-reports/global-outlook-for-air-transport----june-2023/.

3,4% em todo o mundo, sendo 2,9% a expansão esperada na América Latina. Nesse mesmo documento, a entidade espera que, ao final de 2024, os níveis de procura por passagens atinjam os patamares de 2019, ano que antecedeu a pandemia de COVID-19.

Sobre os parâmetros pré-covid, o panorama apresentado pelos Dados do Transporte Aéreo[4], da ANAC registra uma queda na demanda por voos em 2023, em comparação a 2019, de 5,4% em relação ao mercado doméstico; e queda de 1,7%, em relação ao internacional, sugerindo que a Aviação brasileira continua a trilhar o caminho da recuperação. Apesar desse quadro, aquela agência mostrou entusiasmo com as cifras de 2023, ao registrar aumento de 3,7% no número de passageiros em relação a dezembro de 2022, dentre outros avanços.

De qualquer forma, tanto os órgãos reguladores da Aviação Civil e da Navegação Aérea como as empresas de aviação apostam em um crescimento do setor aéreo para 2024, o que acabará contribuindo para uma melhora na expectativa de arrecadação de Tarifas de Navegação Aérea em favor da NAV Brasil, neste ano de 2024.

1.8 RELAÇÃO COM OS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS

A NAV Brasil presta serviço diretamente aos proprietários ou operadores de aeronaves que, por sua vez, atendem diretamente à população em geral. Com vistas a se manter elevado o nível de eficiência e segurança das operações aéreas, esses operadores o fazem utilizando os sistemas disponibilizados pelo SISCEAB.

Ao utilizar os auxílios à navegação, as instalações e os serviços prestados pela NAV Brasil, o operador paga Tarifas de Navegação Aérea, cuja arrecadação compete ao DECEA, a quem também incumbe a adoção de medidas necessárias em caso de inadimplemento, nas esferas administrativa e judicial.

Assim, o relacionamento da NAV Brasil com o usuário final é mediado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, inclusive com o empreendimento de ferramentas de aprimoramento dos processos na prestação de Serviços de Navegação Aérea, como a pesquisa de satisfação dos usuários, cujo resultado impacta a gestão da NAV Brasil.

[4]https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2024/com-mais-de-112-milhoes-de-passageiros-setor-aereo-tem-melhor-ano-desde-o-inicio-da-pandemia.

1.9 REGULAÇÃO E CONTROLE

A prestação dos Serviços de Navegação Aérea pela NAV Brasil é rigorosamente regulada pelo Comando da Aeronáutica[5], por meio do qual a empresa se vincula ao Ministério da Defesa.

No tocante à atividade administrativa, também no âmbito do Poder Executivo, a NAV Brasil é coordenada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Finalmente, sob o aspecto da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a NAV Brasil se submete ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal por intermédio do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), sem deixar de mencionar o controle externo realizado pelo Tribunal de Contas da União.

2 ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA E DESEMPENHO

2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A NAV Brasil vem, a cada ano, aprimorando seu processo de planejamento estratégico, o que é essencial para garantir que a empresa esteja preparada para enfrentar seus desafios. Para formalizar esse processo, a empresa elaborou o documento de Planejamento Estratégico – 2024 a 2028 e o Plano de Negócios 2028, aprovado pelo Conselho de Administração, que consolidam seus resultados.

2.1.1 Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas da NAV Brasil foram revalidadas e difundidas por toda a sua estrutura organizacional, de forma a propiciar o conhecimento e o necessário alinhamento da força de trabalho.

Negócio: Serviços de Navegação Aérea.

Missão: Prover Serviços de Navegação Aérea de qualidade, com eficiência e segurança, visando ao desenvolvimento transporte aéreo e ao bem-estar da sociedade.

Visão: Ser reconhecida por prover Serviços de Navegação Aérea de qualidade, como eficiência e segurança.

Valores:

- Ética
- Integridade
- Segurança
- Espírito Público
- Respeito
- Sustentabilidade
- Eficiência
- Transparência

[5] Por meio de normativos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

2.2 CADEIA DE VALOR

Analisando o conjunto de atividades que a NAV Brasil realiza para gerar valor a seus clientes, foi desenvolvida a Cadeia de Valor da Empresa. Esta representação gráfica de seus Macroprocessos, permite a categorização dos Macroprocessos Finalísticos e os de Gestão e Suporte.

Figura 4 - Macroprocesso Finalísticos.

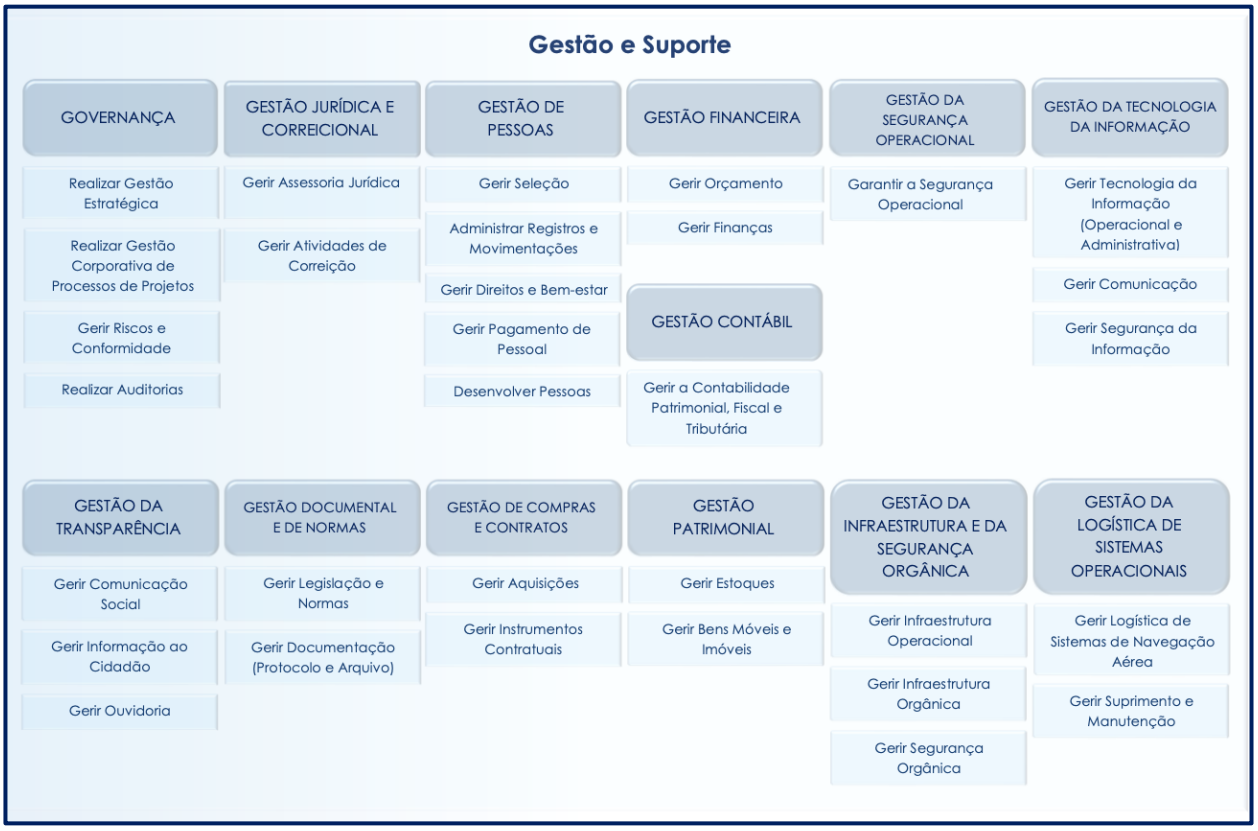

Figura 5 - Macroprocessos de Gestão e Suporte.

2.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A NAV Brasil estabeleceu três objetivos estratégicos de longo prazo para orientar suas ações e direcionar seus esforços na busca de sua missão e visão, que representam os resultados que a empresa deseja alcançar para atingir sucesso em sua estratégia global:

1. Adequação da estrutura organizacional;
2. Equilíbrio econômico da empresa; e
3. Incremento da capacidade operacional.

O processo de planejamento estratégico previu o desdobramento dos Objetivos Estratégicos em Ações Estratégicas, que, por sua vez também foram desdobradas em Iniciativas e Atividades, de forma a assegurar que todas as ações necessárias para seu alcance pudessem ser identificadas e devidamente acompanhadas.

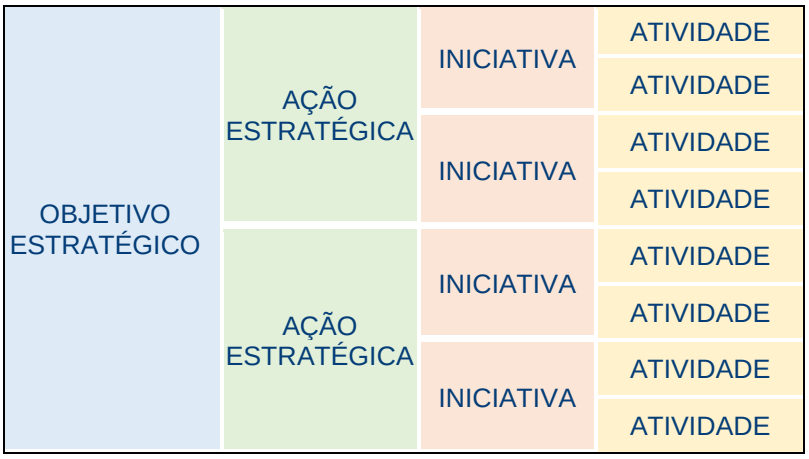

Figura 6 - Desdobramento dos objetivos estratégicos

Considerando o horizonte temporal de cinco anos, cada Objetivo Estratégico contribui com parcela significativa para o cumprimento da Missão e para o alcance da Visão de Futuro da Empresa, e são assim descritos:

1	**Adequação da Estrutura Organizacional**	O objetivo decorre da necessidade de aperfeiçoamento da estrutura organizacional inicialmente estabelecida para a constituição da empresa, visando dotá-la de condições para responder às demandas e desafios de sua consolidação. Especial atenção é dedicada ao dimensionamento do quantitativo de empregados das áreas administrativa e operacional, considerando a possibilidade de absorção de novos órgãos do COMAER e o emprego de terceirização de atividades meio.

2	**Equilíbrio Econômico da Empresa**	Manter a NAV Brasil na condição de "Empresa Pública Não-Dependente" (de recursos do Tesouro Nacional) permanece como premissa fundamental para sua gestão econômico-financeira. Dessa forma, planejar, controlar e monitorar o desempenho da execução orçamentária, com especial atenção sobre os custos dos serviços prestados constituem pontos de atenção da alta administração, exigindo que a gestão seja dotada de pessoal e sistemas capazes de acompanhar e identificar eventuais desvios ou riscos à sua sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

3	**Incremento da Capacidade Operacional**	A capacidade operacional da Empresa está diretamente associada aos padrões de segurança e eficiência dos serviços prestados. Portanto, seu incremento decorrerá de ações voltadas à modernização das infraestruturas existentes, à atualização dos equipamentos e sistemas, pari passu com a evolução tecnológica do setor e com o aprimoramento da competência técnico/operacional de seus profissionais.

Figura 7 - Objetivos Estratégicos.

2.4 AÇÕES ESTRATÉGICAS

Para cada objetivo estratégico (OE), delineou-se um conjunto de Ações Estratégicas (AE).

OBJETIVO ESTRATÉGICO		**AÇÃO ESTRATÉGICA**		
1	Adequação da Estrutura Organizacional	1.1	Consolidar a estrutura administrativa da empresa	Busca a implementação de ajustes à estrutura organizacional, com base na gestão por processos e na utilização de ferramentas de TI, com foco no estabelecimento de um corpo funcional, administrativo e técnico, tanto de carreira como temporário, com as competências necessárias para um eficiente desempenho das atividades.
		1.2	Aprimorar a estrutura da área operacional da empresa	Como parte do processo de consolidação da estrutura organizacional da Empresa, faz-se fundamental, a obtenção de autonomia em relação ao suporte à operação, área em que foi inicialmente apoiada, com base na lei, pela empresa cindida, uma vez que esta área de atividade não foi objeto do processo de cisão para a constituição da NAV Brasil. Para tanto, será preciso estabelecer uma estrutura própria de Manutenção e Suprimento Técnico, e

				para a qualificação e o treinamento do Corpo Técnico. Acrescente-se que, pela sensibilidade e relevância dos sistemas de TI para a prestação de serviço de navegação aérea, justifica-se realizar, também, investimentos em Segurança da Informação. Por fim, diante da contínua evolução do setor, a Empresa precisa manter metodologia de reavaliação cíclica da estrutura organizacional, bem como estar preparada para receber novos órgãos que possam vir a ser repassados pelo COMAER/DECEA.
		1.3	Aumentar o nível de satisfação dos empregados	A satisfação do corpo funcional da empresa se reflete na qualidade e na eficiência das atividades que desenvolve e, consequentemente, dos serviços que provê à sociedade. Com o intuito de estimular o contínuo incremento do nível de satisfação, além de aprimoramentos ao sistema de gestão de pessoas, há que se desenvolver um PCCR próprio, implementar uma política de incentivos e, naturalmente, criar ferramentas que permitam avaliar, continuamente, o grau de satisfação e para prover uma eficiente interação com o empregado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO		**AÇÃO ESTRATÉGICA**		
2	Equilíbrio Econômico da Empresa	2.1	Otimizar custos	Tendo em vista sua relação direta com os resultados da empresa, faz-se necessário implantar um sistema de controle e monitoramento de custos que propicie a implementação de medidas de gestão visando otimizá-los.
		2.2	Incrementar a receita	Considerando os recursos da NAV Brasil previstos no art. 10 da Lei nº 13.903/2019, são, basicamente, duas as formas possíveis de incremento da receita da empresa: o estabelecimento de contratos para a prestação de serviços em sua área de atuação; e a atribuição de novos serviços de navegação aérea pelo DECEA.

OBJETIVO ESTRATÉGICO		AÇÃO ESTRATÉGICA		
3	Adequação da Estrutura Organizacional	3.1	Modernizar a infraestrutura	Em desacordo com a intensa velocidade da evolução da tecnologia empregada na prestação de serviços de navegação aérea, de uma forma geral, a infraestrutura transferida para a Empresa quando de sua constituição se encontrava significativamente defasada tecnologicamente, exigindo investimentos na sua modernização, com a implantação de novos equipamentos e sistemas, assim como a recuperação das instalações, além da implantação de uma infraestrutura de TIC operacional.
		3.2	Aumentar a disponibilidade dos equipamentos	Na busca por uma melhor relação "custo x benefício" visando prover uma disponibilidade adequada aos equipamentos empregados pela Empresa na prestação dos Serviços de Navegação Aérea, decidiu-se pela existência de uma reduzida equipe própria, um estoque de suprimento adequado e suficiente e pela contratação de serviço de suporte logístico. Assim, para o incremento da disponibilidade, são necessárias a adoção de um sistema de gestão de estoque, uma adequada gestão do contrato de suporte logístico, e uma permanente capacitação do corpo técnico.
		3.3	Aumentar a eficiência operacional	Os elevados padrões de desempenho exigidos na prestação de serviços de navegação aérea demandam os programas de capacitação e treinamento, abrangendo as atividades operacionais e de suporte, em conformidade com as normas do setor.
		3.4	Aumentar a segurança operacional	Prioridade número 1 em todas as ações relacionadas com a prestação de Serviços de Navegação Aérea, a segurança operacional exige a implementação de ações voltadas para a capacitação e treinamento de profissionais especializados, a promoção de uma consciência de segurança, e, naturalmente, uma contínua supervisão quanto ao atendimento às normas estabelecidas.

		3.5	Aumentar a segurança "AVSEC"	No que concerne aos prestadores de Serviços de Navegação Aérea, as ações voltadas ao incremento da segurança na atividade aeronáutica *(security)*, denominada internacionalmente "AVSEC", estão associadas à promoção de uma consciência para a segurança e ao atendimento às normas específicas nas DNBs.
		3.6	Aumentar a qualidade no serviço de informações meteorológicas	Como para os demais Serviços de Navegação Aérea, é preciso buscar a contínua elevação do padrão de qualidade no serviço de informações meteorológicas, o que exige contínua supervisão dos indicadores e dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Figura 8 - Ações Estratégicas.

2.5 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A NAV Brasil, além da Assembleia Geral, é constituída pelos seguintes órgãos estatutários:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva;

III. Conselho Fiscal;

IV. Comitê de Auditoria; e

V. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Figura 9 - Órgãos Estatutários.

A Empresa é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e por seu Estatuto Social.

Ao Conselho de Administração, “compete fixar a orientação geral dos negócios da NAV Brasil” sendo composto por oito membros, sendo um indicado pelo Ministro de Estado

da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; um indicado pelo Ministro de Estado de Portos e Aeroportos; dois indicados pelo Comandante da Aeronáutica; o Presidente da NAV Brasil; dois independentes, indicados pelo Comandante da Aeronáutica; e um representante dos empregados da NAV Brasil, nos termos da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da NAV Brasil, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta pelo Presidente da Empresa e dois Diretores Executivos: o Diretor de Serviços e o Diretor de Administração.

2.6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da NAV Brasil é composta por um sistema formal de hierarquização funcional e relacionamentos de autoridade que evidencia como os diferentes setores coordenam suas ações para cumprir sua missão.

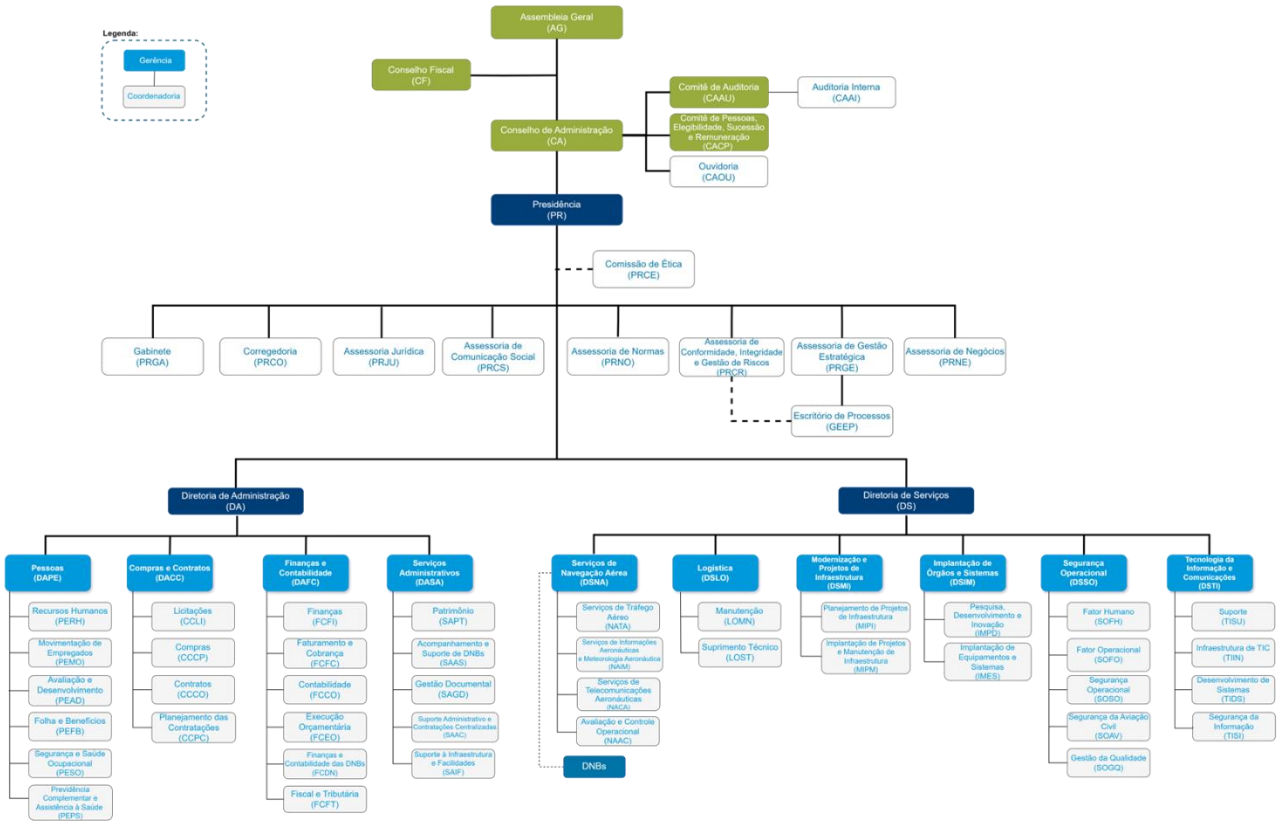

Figura 10 - Organograma.

2.7 RESULTADOS E AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Com vistas a atender ao disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração aprovou, na reunião realizada em 22 de maio de 2024, uma análise

quanto ao atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo da Empresa por parte da Diretoria Executiva.

Sobre o assunto, é importante registrar, que os primeiros referenciais de metas e resultados foram traçados no documento “Plano de Negócios 2023 e Estratégia 2023 a 2027”, proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração na Ata da 19ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022.

Considerando a prestação de Serviços de Navegação Aérea como a atividade finalística e a essência do cumprimento das Políticas Públicas pela NAV Brasil, foram elencados o Indicador de Segurança Operacional e o Índice de Gestão da Qualidade Multisite do DECEA como sendo os indicadores que reúnem o esforço da operação para manter o elevado padrão dos serviços prestados.

2.7.1 Cálculo do Indicador de “Segurança Operacional”

Este indicador tem por objetivo garantir que as atividades realizadas nas Dependências da NAV Brasil (DNBs) estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo Órgão Regulador do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), o DECEA, do Comando da Aeronáutica, visando garantir a segurança operacional e a proteção da aviação civil contra ações de interferência ilícita.

Ao prover Serviços de Navegação Aérea em conformidade com as normas, a Empresa atende ao interesse público tanto diretamente, prestando serviços para a aviação em geral, quanto indiretamente, aos cidadãos, que fazem uso do transporte aéreo.

Este indicador é avaliado por meio de inspeções conduzidas pela Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), e sua meta, definida pelo Órgão Regulador, foi estabelecida em 98%. No entanto, a NAV Brasil, levando em consideração o desempenho histórico de suas DNBs em inspeções anteriores, estabeleceu uma meta mais ambiciosa, de 98,45%.

No ano de 2023, a Empresa alcançou o resultado de 98,66% de conformidade, superando, portanto, a já desafiadora meta estabelecida, o que evidencia seu compromisso de buscar, permanentemente, a excelência na prestação de Serviços de Navegação Aérea.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2023	REALIZADO ANO 2023	
Indicador de Segurança Operacional	↑	%	**98,45%**	**98,66%**	✓

Figura 11 - Desempenho do indicador de Segurança Operacional.

2.7.2 Índice de Gestão da Qualidade Multisite do DECEA (IGQM)

Este indicador refere-se ao índice de cumprimento do horário de emissão de METAR/SPECI (informes codificados sobre observações meteorológicas de superfície em um aeródromo) e representa o desempenho da empresa na prestação do Serviço de Informação Meteorológica pelas Estações Meteorológicas de Superfície (EMS) que compõe o Sistema de Gestão da Qualidade Multisite do DECEA.

Trata-se de um indicador significativo, uma vez que tem por objetivo assegurar a regularidade das informações meteorológicas destinadas aos usuários dos Serviços de Navegação Aérea e, consequentemente, aos usuários do transporte aéreo.

O órgão regulador (DECEA) definiu como meta para este indicador um índice de 98%, no entanto, apesar dos desafios decorrentes da obsolescência de alguns dos equipamentos, a NAV Brasil dedicou esforços significativos e alcançou, no período analisado, um índice de 99,43%.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2023	REALIZADO ANO 2023	
Índice de Gestão da Qualidade Multisite DECEA	↑	%	98,00%	99,43%	✓

Figura 12 - Índice de Gestão da Qualidade Multisite do DECEA.

2.8 NAV EM NÚMEROS

Figura 13 - Dados numéricos sobre a Empresa.

3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 ESTRUTURAS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos e controles internos em âmbito corporativo é essencial para a boa governança, uma vez que agrega valor ao processo de tomada de decisão, fornece garantia razoável para que os objetivos organizacionais sejam alcançados e permite o crescimento sustentável do negócio.

Na NAV Brasil, foi empregado o Modelo das Três Linhas, criado pelo Instituto de Auditores Internos dos Estados Unidos (IIA), como instrumento de gestão de riscos, baseado na separação de áreas, definição de papéis e responsabilidades, de acordo com as características e a realidade da empresa, visando dar cumprimento às metas e objetivos organizacionais e facilitar a implementação de boas práticas de governança.

Figura 14 - Modelo das Três Linhas do Instituto de Auditores (2020), adaptado pela NAV Brasil.

De acordo com o modelo, o controle da gestão é executado pelos gestores de processos organizacionais, em primeira linha; a supervisão de conformidade, gestão de riscos e controles internos representa a segunda linha; e a avaliação independente é

realizada pela auditoria interna, responsável por orientar, monitorar e colaborar com a adequação dos controles internos e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, em terceira linha. Nesse sentido, as funções devem se relacionar de maneira clara, e os responsáveis devem promover uma atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas.

Seguindo essa tendência, destaca-se a implementação da Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (PCRC), aprovada pelo Conselho de Administração, em 15 de dezembro de 2022, contendo os princípios, as diretrizes e as responsabilidades para suporte à tomada de decisão da empresa.

Vale dizer, a PCRC objetiva disseminar a cultura da gestão de riscos e o ambiente de controle em todas rotinas e níveis da empresa, orientando quanto às ações que visam reduzir as exposições aos riscos (incertezas), a fim de assegurar que os processos de identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento, monitoramento, comunicação e gerenciamento dos riscos existentes, e/ou que possam se manifestar no futuro, observem as necessidades e melhores práticas estabelecidas pela NAV Brasil.

Sendo assim, os riscos identificados no transcorrer do processo estão sujeitos à aplicação de planos de ação para adequação ao nível de apetite a riscos estabelecido pela alta administração da empresa, que prioriza os baixos riscos, em virtude do seu perfil institucional conservador.

Com tais premissas, de forma inaugural, a partir de uma análise de cenário (*SWOT*), principalmente em atenção às fraquezas e ameaças do ambiente, foram iniciados os mapeamentos dos principais fatores que podem tornar vulnerável o alcance dos objetivos estratégicos, assim definidos como Riscos Estratégicos, cuja análise foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 15 de dezembro de 2022.

Particularmente, no tocante aos controles adotados para assegurar a confiabilidade de suas demonstrações financeiras, cabe ressaltar que as informações são extraídas de sistemas interligados, a saber o *SmartStream* e o Populis RH, avaliadas pela gestão, inclusive por empresa contratada para *Business Process Outsourcing (BPO)*, com o apoio das assessorias Jurídica (PRJU) e de Conformidade e Gestão de Riscos (PRCR), quando é o caso, submetidas às instâncias internas de avaliação e supervisão da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, e à apreciação, ainda, por empresa de Auditoria Independente, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de forma prévia à deliberação pelos órgãos competentes, quais sejam a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Neste contexto, embora ainda exista um longo caminho a ser percorrido com vistas à plena implementação da PCRC na Companhia, constata-se uma significativa evolução

na gestão de riscos e controles internos, em relação ao seu primeiro ano de constituição, por consequência do envolvimento e comprometimento da alta administração, repercutindo na adoção de práticas de prevenção, mitigação e controle, pelos gestores junto às equipes.

3.2 FATORES DE RISCO

No segundo ano de atuação da empresa, foram desenvolvidas iniciativas importantes no plano da gestão de riscos, destacando-se a ampliação de órgãos de controles internos, a implantação da Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, e o mapeamento de riscos estratégicos.

O principal objetivo da gestão de riscos é incluir, nas atividades da NAV Brasil, os procedimentos de avaliação da relação entre a probabilidade de ocorrência e os possíveis impactos dos eventos de risco, visando ao estabelecimento de ações de mitigação por meio de procedimentos de controles internos proporcionais ao risco, observado o apetite ao risco, a relação custo-benefício e a intenção de agregar valor à organização e alcançar melhores resultados. Sob esse prisma, foram identificados os seguintes fatores de riscos:

FATORES DE RISCO	
Fornecedores	– Escassez de fornecedores que atendam às necessidades técnicas da organização; – Inexecução contratual; – Pressão inflacionária sobre os custos; e – Elevação do custo operacional.
Clientes	– Inadimplência dos usuários dos Serviços de Navegação Aérea; – Realização do processo de cobrança por terceiro, sem ingerência da empresa; – Redução do tráfego aéreo; e – Acidente aeronáutico.
Regulação dos setores	– Alteração de políticas do governo federal em relação às atividades da empresa; e – Mudanças regulatórias que resultem em redução ou perda de fontes de receita ou incremento de despesas.
Decisões judiciais	– Ação política ou estratégica que resulte na extinção de estabelecimentos; – Inobservância de obrigações trabalhistas; – Concessão de prazo insuficiente para análise e execução; e – Recebimento de documentação incompleta ou intempestiva.
Processos	– Incipiência em relação ao mapeamento e regulamentação de processos; – Elevada carga de trabalho do efetivo; e – Restrição orçamentária.
Tecnologia	– Carência de mão de obra especializada em TI; – Falha de segurança; – Obsolescência de sistemas e equipamentos; e – Violação da integridade física aeroportuária.

Figura 15 - Fatores de Risco.

Com efeito, a implantação e o aprimoramento da gestão de riscos na NAV Brasil constituem um processo de contínua aprendizagem, iniciado com a conscientização sobre sua importância, e avançando com o estabelecimento de diretrizes e a implementação de práticas e estruturas necessárias, alinhado ao contexto interno e externo e com o seu perfil de risco.

4 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da NAV Brasil segue as diretrizes e determinações da Secretaria de Governança e Controle das Estatais – SEST, que estabelece o Programa de Dispêndios Globais – PDG como ferramenta de gestão e controle orçamentário das empresas estatais federais. Neste sentido, as informações apresentadas a seguir observam as premissas e o plano de contas do PDG.

O orçamento da Empresa foi definido pelo Decreto de nº 11.288, de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Programa de Dispêndios Globais – PDG 2023, considerando o total de receitas de R$ 1.033,3 milhões e fixando os gastos para o exercício de 2023, inicialmente, no montante de R$ 952,2 milhões, sendo R$ 778,5 milhões em despesas correntes e R$ 173,7 milhões em despesas de capital, tendo como composição, principalmente, as rubricas de dividendos e investimentos em ativos imobilizados e intangíveis. A dotação consolidada para o Orçamento de Investimentos foi aprovada para o exercício 2023 pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no montante de R$ 162,4 milhões.

No entanto, no decorrer do exercício algumas das premissas utilizadas na elaboração do PDG sofreram mudanças, sendo necessário ajustes por meio da reprogramação, via Sistema de Informação das Estatais (SIEST), conforme estabelecido no Decreto supracitado.

A reprogramação do PDG foi analisada e aprovada pela SEST por meio da Portaria MGI n.º 8.002, de 1º de dezembro de 2023, que estabeleceu novos limites de PDG.

Assim, o orçamento da Empresa com as suas atualizações totalizou a receita no montante de R$ 929,5 milhões, e as despesas no montante de R$ 779,9 milhões, sendo R$ 607,7 milhões em despesas correntes, contemplando os gastos com pessoal, custeio e tributos e R$ 172,2 milhões em despesas de capital, incluindo, principalmente, as rubricas de dividendos e investimentos em ativos imobilizados e intangíveis.

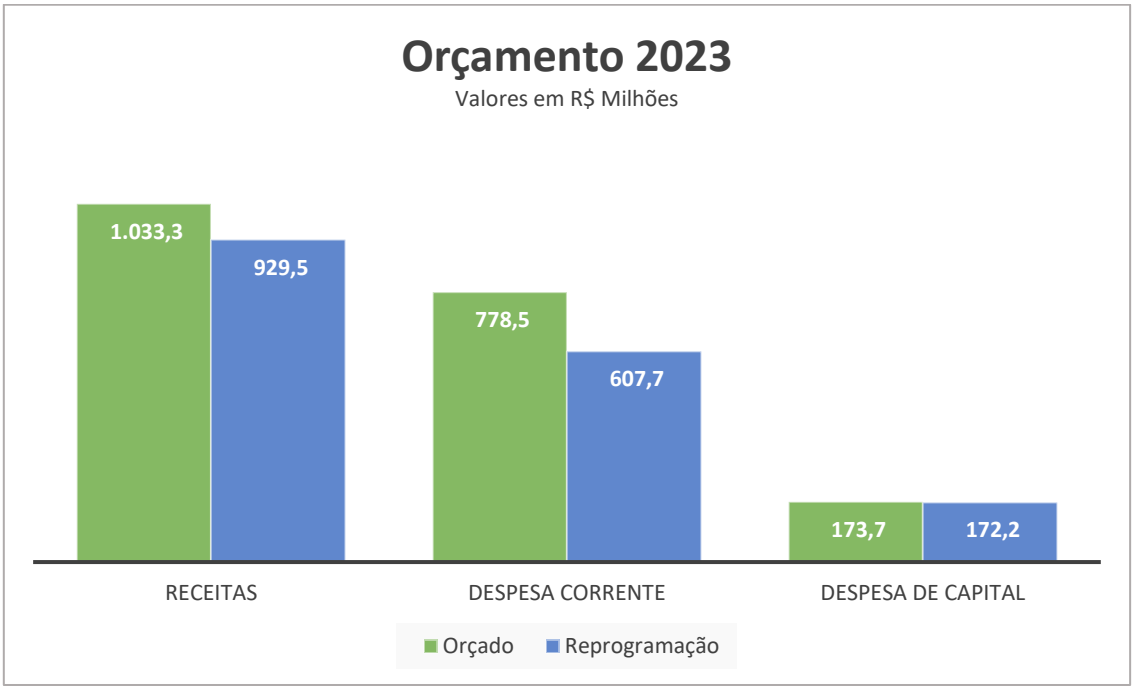

Figura 16 - Distribuição orçamentária em 2023 (orçado x reprogramação).

A execução orçamentária do exercício de 2023 encontra-se demonstrada no quadro abaixo. Em 2023 a receita totalizou o montante de R$ 956,9 milhões e as despesas totalizaram o montante de R$ 677,3 milhões, sendo R$ 671,5 milhões em dispêndios correntes e R$ 5,8 milhões em despesas de capital.

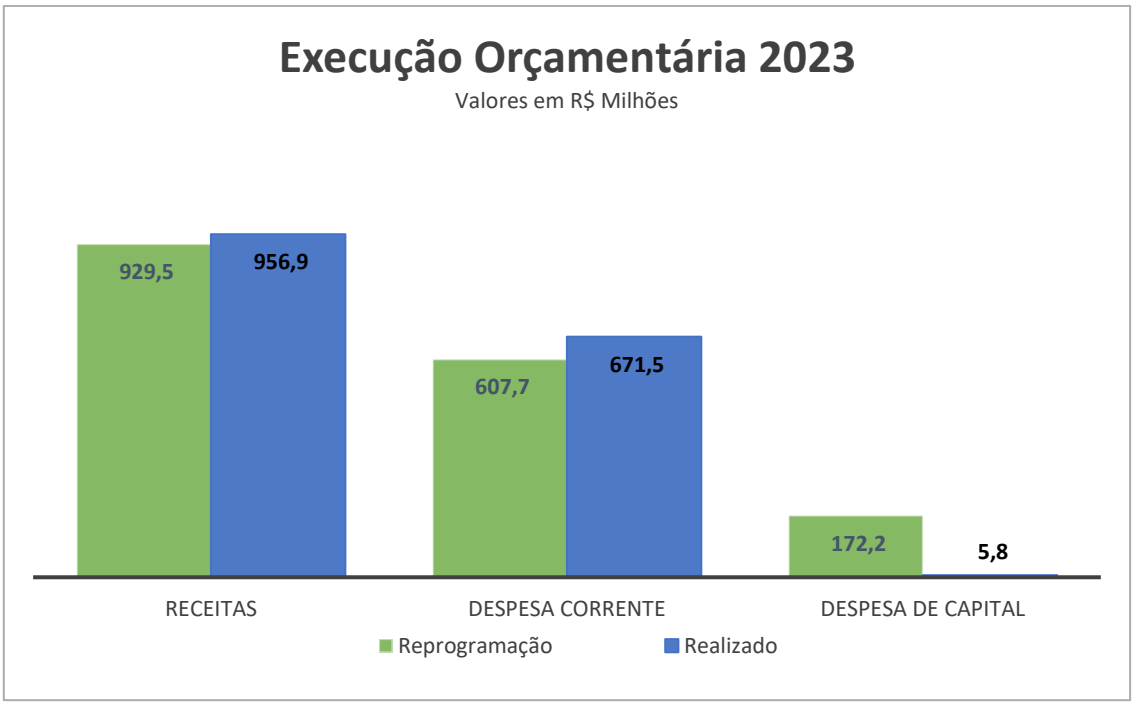

Figura 17 - Execução orçamentária em 2023.

O quadro a seguir demonstra o total do dispêndio corrente aprovado (reprogramação PDG 2023) x realizado:

CONTAS	2023		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%)
	APROVADO[1] (R$)	REALIZADO (R$)	
Pessoal	380.405.991	372.521.618	98%
Materiais e Produtos	10.839.144	7.377.010	68%
Serviços de Terceiros	75.872.926	61.570.390	81%
Tributos	104.774.610	203.221.073	194%
Despesas Financeiras	6.832.976	5.605.649	82%
Outras despesas correntes	29.004.380	21.191.365	73%
Dispêndios Correntes	**607.730.027**	**671.487.105**	**110,5%**

[1] Aprovado: refere-se à Reprogramação do PDG 2023, aprovado pela PORTARIA MGI Nº 8.002, de 01/12/2023.

Figura 18 - Dispêndio Corrente Total em 2023.

Conforme disposto no quadro acima, as despesas correntes com Pessoal, Materiais e Produtos, Serviços de Terceiros, Despesas Financeiras e Outras Despesas Correntes realizadas no decorrer do exercício de 2023 ficaram abaixo dos valores reprogramados, demonstrando eficiência no processo de gestão e otimização dos gastos.

Em relação aos dispêndios com tributos realizados acima dos valores orçados em 2023, cabe esclarecer que a reprogramação do PDG se encontrava alinhada à expectativa de resultado para a empresa na ocasião de sua elaboração, a qual previa lucros menores, sobretudo em função do cenário da inadimplência das companhias aéreas, o que refletia diretamente na estimativa das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Entretanto, em decorrência das ações empreendidas pela alta administração para reversão desse quadro, ao final do exercício de 2023, o DECEA firmou acordos com as principais companhias aéreas devedoras, para o Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos relativos ao período de maio de 2022 até setembro de 2023, com fim de liquidar as dívidas estabelecidas nos referidos termos de compromisso que se encontravam inadimplentes. A assinatura dos acordos em novembro de 2023 e o pagamento da primeira parcela provocaram uma redução de 73% na PECLD, em relação ao valor acumulado de janeiro a novembro de 2023.

Em função da redução das despesas realizadas em 2023, principalmente pela redução da PECLD, o lucro realizado foi acima do projetado, provocando, consequentemente uma elevação dos valores dispendidos com tributos.

Em relação ao dispêndio de capital para o exercício de 2023, destaca-se o montante de R$ 162,4 milhões orçado com base no histórico da empresa cindida, o qual, em posterior revisão, apresentou-se como uma projeção não compatível com a nova conjuntura da Companhia.

Assim, considerando a criticidade dos Serviços de Navegação Aérea prestados pela NAV Brasil como componente do Sistema de Controle de Espaço Aéreo Brasileiro, a administração procurou priorizar, em 2023, a garantia da sua operacionalidade, concentrando o foco de seus escassos recursos humanos, tanto na área técnica como administrativa, na consecução das atividades de manutenção e suporte.

Os investimentos realizados em 2023 compreendem: R$ 2,0 milhões com investimentos em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, R$ 1,4 milhão com investimentos em Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, R$ 1,2 milhão com investimentos em Implantação e Manutenção dos Sistemas de Navegação Aérea, R$ 1,2 milhão com investimentos em Manutenção e Adequação de Bens Imóveis e R$ 0,1 milhão com investimentos em Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea.

Em relação aos valores orçados para dispêndios de capital, destacam-se os recursos destinados aos investimentos para Implantação e Manutenção dos Sistemas de Navegação Aérea, associados à substituição de Sistema de Rádio VHF, substituição de Sistema de Gravação Digital e implantação de Estações Meteorológicas.

Embora os sistemas VHF e de Gravadores Digitais já estejam contratados, sua realização está condicionada à fabricação de equipamentos no exterior, com previsão de entrega apenas para o início de 2024 e, de similar mesma forma, ocorre com o processo de aquisição e instalação de Estações Meteorológicas. Contribuem, também, para a extensão dos prazos, a complexidade e o detalhamento necessário para a elaboração dos projetos básicos e orçamentação, os quais foram precedidos de levantamento em campo, em todas as localidades contempladas pela contratação.

As adequações e reformas ligadas à modernização da infraestrutura foram contratadas e estão em fase de execução nas Dependências da NAV Brasil (DNB), nos aeroportos Santos Dumont, de Jacarepaguá, Guarulhos e Goiânia, com previsão de conclusão em 2024.

4.2 GESTÃO DE CUSTOS

Desde sua constituição, a NAV Brasil vem empreendendo esforços no que se refere à estruturação dos custos operacionais e administrativos para a melhoria de suas informações gerenciais.

Em setembro de 2022, a empresa concluiu a regularização dos CNPJ de todas as DNBs e, em paralelo, iniciou o processo de alinhamento das estruturas dos novos Centros de Custos, conforme determinação da ICA 12-36, onde todos os custos operacionais e

administrativos foram segregados por tipo de serviço (Controle em Rota, Controle em Área de Aproximação e Controle em Área de Aeródromo), bem como as atividades envolvidas para a prestação dos respectivos serviços.

Para o aprimoramento do processo de gerenciamento de custos, cabe destacar a implantação da sistemática de custos com a adequação da estrutura dos novos centros de custos e adaptações sistêmicas.

Para o exercício de 2024, a empresa manterá ações objetivando a melhoria do processo de gerenciamento de custos, para a construção de uma visão mais completa dos gastos, a fim de subsidiar os processos de tomada de decisão, mensuração e evidenciação dos custos e apoiar os processos de planejamento/orçamento com o fornecimento de informações mais detalhadas que atendam aos diversos níveis gerenciais.

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A gestão de licitações e contratos, a cargo da Gerência de Compras e Contratos, subordinada à Diretoria de Administração, atua no planejamento, realização de licitações, aquisição de bens e serviços, gestão dos contratos, aplicação de sanções e estabelecimento dos atos normativos dos respectivos processos de trabalho, com o objetivo de atender, com qualidade e tempestividade, às necessidades da NAV Brasil.

Esse trabalho é realizado em conformidade com todo o arcabouço legal que rege o tema, em especial a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da NAV Brasil, por intermédio do emprego de ferramentas de gestão e controle, tais como o Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (Comprasnet) e o Portal de Licitações da NAV Brasil, disponível na página da empresa na Internet através do link: https://www.navbrasil.gov.br/transparencia/licitacoes.

Durante o período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o setor gerenciou 123 termos de contrato, 27 termos de adesão, 31 termos aditivos e 62 apostilas, que somaram o valor total contratado de R$ 456.862.890,41 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos) em instrumentos de caráter oneroso administrados pelo setor. Desse montante global, foi efetivamente executado em 2023 o valor de R$ 86.514.553,66 (oitenta e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) referente aos contratos ativos no período. Além disso, o setor administrou instrumentos de caráter não oneroso para a empresa, incluindo 12 termos de credenciamentos e 33 (trinta e três) termos de cessão de uso.

Adicionalmente, foram emitidas 1.557 ordens de compra e 234 cartas-contrato, perfazendo o valor global de R$ 9.303.167,07 (nove milhões, trezentos e três mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos), com foco no atendimento das necessidades de curto prazo das Dependências da NAV Brasil.

No que se refere às licitações, foram publicados 53 pregões eletrônicos, quatro credenciamentos e uma licitação presencial, cujos valores de referência totalizaram R$ 191.272.444,24 (cento e noventa e um milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Por outro lado, os valores de referência das licitações concluídas em 2023 somaram R$ 41.302.436,04 (quarenta e um milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), tendo sido os respectivos certames homologados pelo montante de R$ 29.973.730,92 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), ou seja, com desconto de R$ 11.328.705,12 (onze milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e doze centavos) em relação aos valores estimados para as referidas contratações, o que representou uma economia potencial de 27,43%, nas contratações decorrentes dos certames realizados no período considerado.

Além disso, foram aplicadas três sanções administrativas, em razão do descumprimento de obrigações contratuais pelas empresas contratadas, cujas multas pecuniárias somaram R$ 203.116,66 (duzentos e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), além da rescisão unilateral de três contratos e aplicação de uma penalidade de proibição temporária de licitar e contratar com a NAV Brasil pelo período de dois anos.

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

Em 2023, a Gerência de Infraestrutura de Patrimônio (DAIP) passou por adequações de atribuições que culminaram na criação da Gerência de Serviços Administrativos (DASA), subordinada à Diretoria de Administração (DA), abrangendo as atividades de Gestão Documental, Patrimônio e Suporte Administrativo. A partir da criação da DASA, as atividades de Infraestrutura passaram a ser conduzidas no âmbito da Diretoria de Serviços (DS).

No âmbito dos serviços administrativos, registram-se as seguintes realizações:

- Contratação de empresa prestadora de serviços de *facilities* (recepção, copa e limpeza) para a Administração Central;
- Aquisição de Mobiliário e cadeiras para a Administração Central;
- Contratação de novo almoxarifado virtual;

- Credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para atendimento à DNGR, bem como o planejamento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros em mais seis DNBs;
- Contratação de empresa para a elaboração e implantação do Plano de Cargos e Salários e Programa de Avaliação de Desempenho da NAV Brasil;
- Elaboração e divulgação de Cartilha de Orientações Básicas sobre Planejamento de Compras, Contratações, Gestão e Fiscalização de Contratos; e
- Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento do fornecimento de combustíveis para a NAV Brasil.

No exercício findo, a atividade de gestão patrimonial manteve suas ações voltadas à regularização do patrimônio recebido da Infraero e do Comando da Aeronáutica, com destaque para as diversas tratativas referentes à transferência das então Estações de Apoio ao Controle de Tráfego Aéreo (EACEAs) do Comando da Aeronáutica (COMAER) para a NAV Brasil, que passaram à denominação de Estações da NAV Brasil (ENB), além do início das gestões para a transferência do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA) de Aracaju para a NAV Brasil (DNB em SBAR).

Destacam-se, ainda, a realização do inventário anual de Bens Móveis em todas as Dependências da NAV Brasil; a efetivação da baixa de 344 bens obsoletos (*softwares*); e a publicação da NN13/2023 – Gestão de Bens Patrimoniais Imóveis.

A DASA atua ativamente na instrução de conformidade aos processos de demandas relacionadas à aquisição de material em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e ao que estabelece o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da NAV Brasil.

4.5 GESTÃO DE PESSOAS

A Portaria SEST/SEDDM/ME nº. 12.771, de 27 de outubro de 2021, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estabeleceu o quantitativo de pessoal próprio da NAV Brasil. O seu quadro de pessoal é composto por empregados transferidos por sucessão trabalhista após cisão parcial da Infraero, empregados contratados para ocupar Cargos em Comissão de livre provimento e exoneração, e empregados contratados por tempo determinado, totalizando 1.610 empregados ativos na NAV Brasil, sendo 1.121 homens e 489 mulheres.

Do quadro efetivo atual, 45 foram movimentados para outros órgãos, para “compor força de trabalho”, ou atendendo a “requisições” e pedidos de “cessão”.

Vale ressaltar que o quantitativo de pessoal atual está de acordo com a Portaria SEST/SEDDM/ME nº 12.771, de 27 de outubro de 2021, que fixou o limite de 1.698 vagas.

Durante os meses de junho e outubro de 2023, com amparo legal no §1º, inciso I, do art. 14 da Lei 13.903/2019, e art. 443, §2°, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a estatal publicou editais para a realização de processos seletivos simplificados, que resultaram na contratação de profissionais das carreiras de engenheiro civil (duas vagas), técnico em edificações (duas vagas), contador (uma vaga) e administrador (uma vaga), para atuar em projetos prioritários para a consolidação da estruturação da empresa.

Considerando o disposto no art. 12, §2º, da sua lei de criação[6] (Lei nº 13.903/2019), que determinou a composição do quadro inicial de pessoal da NAV Brasil com os empregados da empresa cindida que, em 1º de setembro de 2018, já exerciam atividades diretamente relacionadas com a prestação de Serviços de Navegação Aérea, a Administração Central enfrentou o desafio decorrente da insuficiência e, por vezes, até, inexistência, de pessoal especializado para desempenhar atividades de cunho gerencial e analítico-administrativo de suporte.

Como alternativa, até que seja possível iniciar o processo para a realização do seu primeiro concurso público para suprir tal deficiência de pessoal, foi concluído o processo licitatório que resultou na contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), para a realização de um processo de seleção de 69 profissionais que ocuparão cargos de nível médio, médio-técnico e superior, por tempo determinado, para auxiliar na prestação de serviços fundamentais para o desenvolvimento das atividades da estatal.

Um importante passo no estabelecimento de sua política de gestão de pessoas foi a contratação da consultoria Perfix para, em conjunto com um Grupo de Trabalho designado, desenvolver um Plano de Cargos e Salários (PCS) adequado às necessidades específicas da NAV Brasil, que, com amparo no art. 3º da lei 13.903[7], ainda emprega o plano oriundo da Infraero.

---

[6] Art. 12 - O regime jurídico do pessoal da NAV Brasil será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de sua legislação complementar. (...) § 2º O quadro inicial de pessoal da NAV Brasil será composto pelos empregados da Infraero que, em 1º de setembro de 2018, já exerciam atividades diretamente relacionadas com a prestação de serviços de navegação aérea, transferidos por sucessão trabalhista, sem caracterizar rescisão contratual.

[7] Art. 3º - Com a cisão parcial da Infraero, haverá a versão para a NAV Brasil dos elementos ativos e passivos relacionados com a prestação de serviços de navegação aérea, incluídos os empregados, o acervo técnico, o acervo bibliográfico e o acervo documental.

4.5.1 Estratificação dos Empregados

Conforme mencionado anteriormente, os empregados da NAV Brasil são oriundos da Infraero, admitidos por concurso público realizado por aquela companhia até 2011. As informações abaixo demonstram a composição do quadro de pessoal.

a) Diversidade de gênero: Do total de empregados, 489 são mulheres e 1.121 homens.

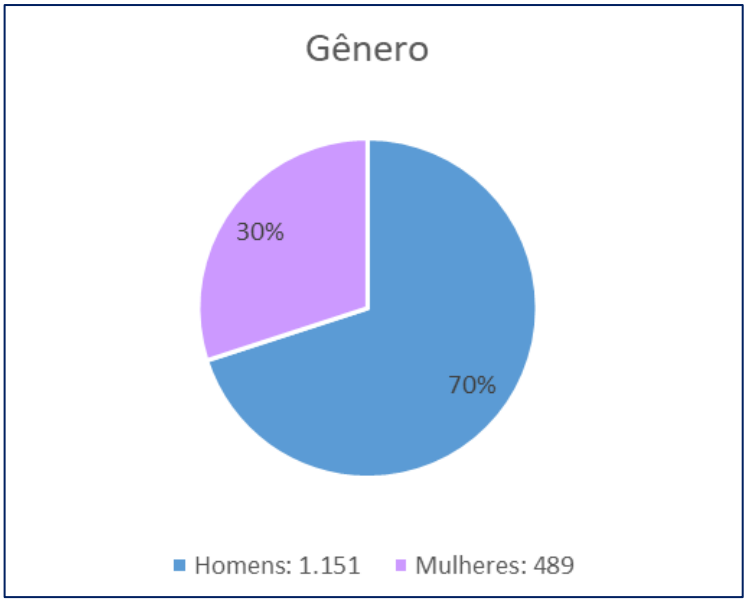

Figura 19 - Diversidade de Gênero.

b) Diversidade etária: A distribuição dos empregados por faixa etária está representada nos gráficos a seguir.

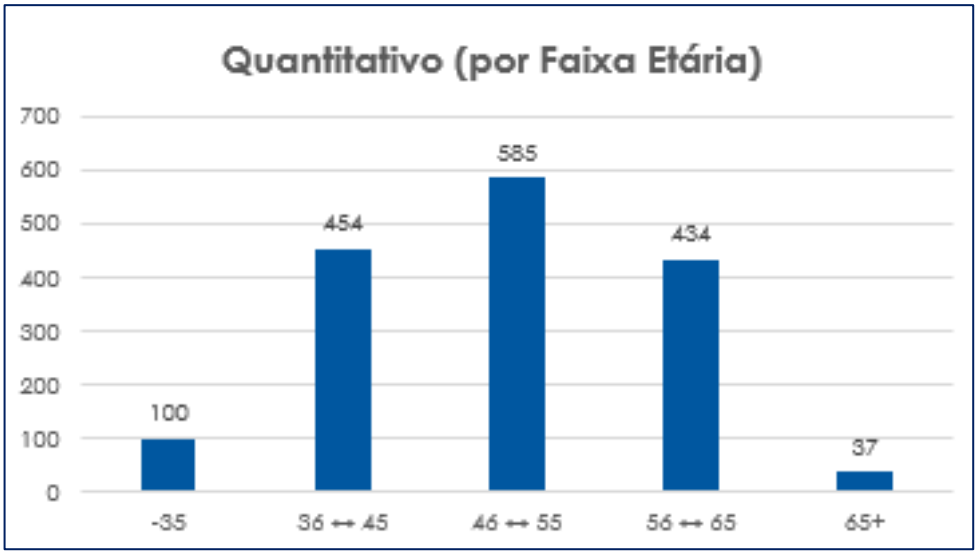

Figura 20 - Diversidade Etária.

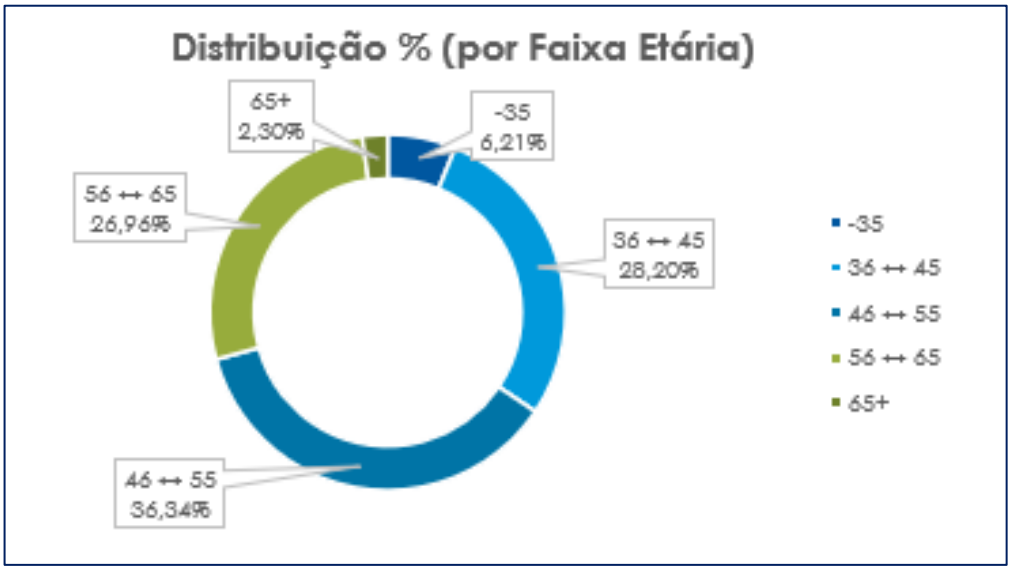

Figura 21 - Distribuição Etária.

c) Diversidade étnica: baseada na autodeclaração dos empregados.

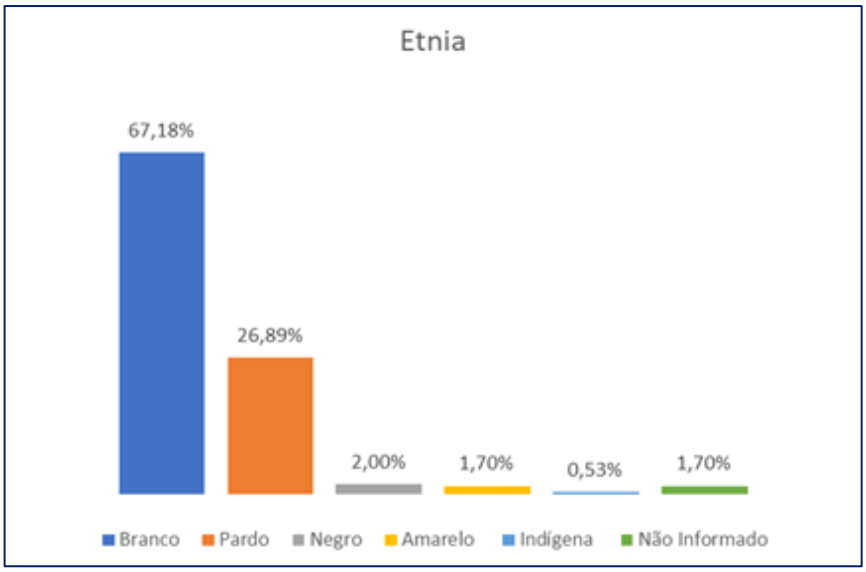

Figura 22 – Diversidade Étnica.

d) Distribuição do efetivo por localidade: o efetivo está distribuído em 44 DNBs e a Administração Central, conforme detalhado no gráfico abaixo.

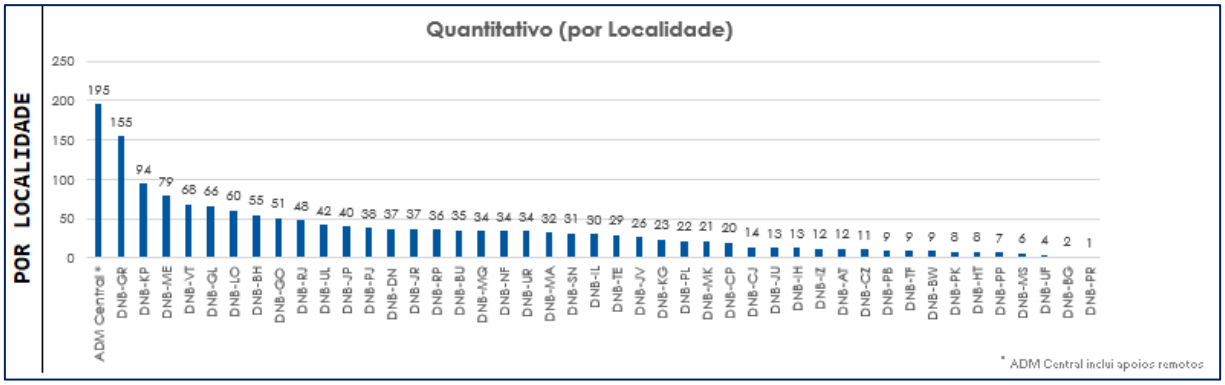

Figura 23 - Distribuição do efetivo por localidade.

4.5.2 Ações de Capacitação e Desenvolvimento

No âmbito das ações relacionadas à gestão de pessoas por meio do desenvolvimento dos seus profissionais, a NAV Brasil investiu na capacitação técnica de 171 empregados no Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica do DECEA (PAEAT) e 247 no Programa de Emprego do Laboratório de Simulação (PAELS).

A educação corporativa da NAV Brasil, que tem como objetivo desenvolver as competências dos empregados da Empresa por meio de ações internas que contribuam para o seu crescimento e para os resultados gerados para a organização contou com a participação de 552 profissionais, destacando-se os seguintes cursos:

- Curso de Código de Ética, Conduta e Integridade – CECI;
- Curso de Prevenção de Incursão em Pista – PIP;
- Curso de Pesquisa de Fator Operacional – PFO.

Desta forma, o quadro a seguir expressa os investimentos em desenvolvimento profissional da Companhia, por meio de sua Gerência de Pessoas (DAPE), reafirmando seu compromisso no desenvolvimento de seu efetivo, além de assegurar o reconhecimento pelos serviços prestados.

PROJETO	EMPREGADOS	INVESTIMENTO
Eventos de mercado (treinamentos externos)	296	R$ 164.955,55
Cursos corporativos	552	R$ 5.575,36
PAELS	247	R$ 579.407,53
PAEAT	171	R$ 753.198,91
TOTAL	1266	R$ 1.503.137,35

Figura 24 - Investimento no desenvolvimento profissional.

4.5.3 Fundo de Seguridade

A NAV Brasil propicia aos seus empregados benefícios pós-emprego (Previdência Complementar) por intermédio do Instituto Infraero de Seguridade Social “INFRAPREV”.

Desde julho de 2021, a NAV Brasil tornou-se patrocinadora aderente do Plano de aposentadoria de Contribuição Variável – Plano CV do INFRAPREV –, que está aberto à entrada de novos participantes, sendo, no ano de 2023, 1.237 participantes ativos.

Os recursos que o Instituto dispõe para desempenhar sua função são representados por contribuições das patrocinadoras, participantes, assistidos e autofinanciados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

A NAV Brasil tem a responsabilidade de atender às demandas contidas na Lei Complementar nº 108/2001 e na Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, emitida em

04/08/2022, cujo propósito consiste em exigir das empresas estatais a supervisão e a fiscalização das atividades das suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar — EFPC.

Nesse sentido, em 2023, a estatal elaborou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022. Este relatório foi desenvolvido de acordo com as práticas da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), em atendimento ao escopo da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022.

A Gestão de investimentos do INFRAPREV é realizada através de uma Política de Investimento com aprovação de seu Conselho Deliberativo. A Política de Investimento vigente foi formulada para os anos de 2022 a 2026, com vistas à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios por ela administrados.

Adicionalmente, como parte das atividades de fiscalização, foi elaborado o Relatório de Avaliação da Economicidade de Manutenção do Patrocínio do INFRAPREV para o ano de 2023, em atendimento a Resolução CGPAR/ME nº 37/2022.

4.6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dando continuidade à implantação de infraestrutura de TIC própria, bem como da ativação do portfólio de serviços TIC a serem aplicados em todas as áreas da empresa, tanto administrativas quanto operacionais, foram realizadas contratações e o planejamento de novas licitações, a fim de aparelhar a empresa com todos os recursos tecnológicas necessários.

Dentre as realizadas, se destaca a adesão ao Contrato de nuvem *multicloud*, tendo ocorrido a construção de infraestrutura na *Amazon Web Service* (AWS), em que foram hospedados alguns servidores de aplicação e outros de banco de dados, processo este necessário para a migração de todos os sistemas hoje hospedados na infraestrutura de TIC da Infraero. Cabe salientar que, de forma conjunta, houve, ainda, o planejamento para a aquisição de *datacenter* físico, modalidade comumente denominada *on premise*, que, integrado com a *cloud*, mostra-se capaz de disponibilizar uma solução hiperconvergente híbrida, arquitetura que garante uma alta resiliência, elasticidade na alocação de recursos computacionais, e uma gestão de custos mais efetiva.

Além dessas ações voltadas aos recursos computacionais compartilhados, realizou-se a aquisição de 499 computadores, distribuídos entre a Administração Central e diversas DNB pelo país. Tal ação buscou minimizar o impacto da extrema defasagem tecnológica do parque de equipamentos de TIC advindo da Infraero na produtividade da empresa.

Ademais, partindo para o escopo dos *softwares*, foi realizado novo contrato de licenças Microsoft 365, componente importante no escopo das ferramentas corporativas, utilizadas em todas as unidades da empresa, e nas mais diversas esferas, que garante a solução de correio eletrônico, sistema de compartilhamento de arquivos com controle de versionamento, *suite* de escritório, plataforma para automação de tarefas e ambiente para hospedagem de website interno, dentre outras funcionalidades.

Adicionalmente, contratou-se uma empresa para o desenvolvimento de um novo website externo, uma vez que o atual foi criado a partir da necessidade de cumprimento de dispositivo legal, estando sua interface não otimizada para a comunicação com o público em geral. Nesse novo sítio, foi empregue o paradigma CMS (*Content Management System*), que possibilitará ao setor de comunicação social, dentre outras áreas da empresa responsáveis por informações ligadas à transparência ativa, a executar o lançamento de informações de forma independente e fácil, sem necessidade de gerar demandas específicas à equipe de TIC, o que lhe propicia maior enfoque a outras demandas. Para o correto funcionamento do website externo, foi contratado, também, um certificado SSL, o qual é necessário para a garantia de conexões seguras advindas da internet.

Foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF-2), visando à obtenção de uma versão mais atual do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), plataforma responsável pela Gestão Documental da empresa, além da permissão de uma personalização deste frente às necessidades e peculiaridades da NAV Brasil.

Mantendo o viés das questões empresariais e de impacto global na corporação, prestou-se apoio sólido às áreas da Diretoria de Administração que irão participar da contratação de BPO (*Business Process Outsourcing*), principalmente nos aspectos relacionados ao ERP (*Enterprise Resource Planning*) a ser disponibilizado na contratação, que exige o estabelecimento de requisitos, inclusive, de integração com outros sistemas a serem utilizados pelas áreas de negócio.

Partindo para os projetos relacionados diretamente com as atividades operacionais, foi realizada a contratação de empresa para sustentação da solução AMHS (*Aeronautical Message Handling System*), que é responsável pela tramitação de mensagens eletrônicas de cunho operacional entre Órgãos internos e externos à NAV Brasil.

Outro projeto que demandou participação ativa da Gerência de TIC foi o denominado “Melhoria dos Serviços de Navegação Aérea nas Bacias Petrolíferas (Áreas Oceânicas)”, que garantirá a extensão da área de atuação do APP de Macaé para a Bacia de Santos, cuja movimentação, em função da exploração das reservas do pré-sal, tem

aumentado a cada ano. É importante salientar que, nesse empreendimento, a NAV Brasil participa como *stakeholder* juntamente com o DECEA e a Petrobrás, devendo culminar como uma das mais importantes operações áreas offshore da Região.

Por fim, encontram-se na fase final de elaboração, a Política de Segurança da Informação e o Plano Estratégico de TIC da NAV Brasil, que serão essenciais para a governança dos serviços TIC na companhia, sendo o primeiro necessário quando da implantação da nova rede de longa distância, que será responsável pela integração segura entre todas as unidades e a Administração Central, além de garantir a conectividade com a internet.

4.7 SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Muito além de um comando legal, a responsabilidade socioambiental está intrinsicamente alinhada à estratégia da NAV Brasil, que, como empresa pública federal, tem a função social de prover Serviços de Navegação Aérea, em atendimento ao interesse coletivo, devendo ser empregadas práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua.

Nesse aspecto, diversos são os empreendimentos da Empresa, a exemplo da atuação no Programa SIRIUS; a produção de Informações Aeronáuticas em formato digital; a utilização de iniciativas de tecnologia sustentável, também no plano administrativo da empresa; a implementação do Código de Ética, Conduta e Integridade, com diversos compromissos socioambientais; e a integração com a comunidade local.

4.7.1 Programa SIRIUS

A NAV Brasil, integrante que é do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atua no escopo da navegação aérea do Programa SIRIUS conduzido pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) com o objetivo de proporcionar modernizações ao Sistema e diversos benefícios à sociedade, dentre os quais a sustentabilidade ambiental, mediante redução das emissões de CO^2 na atmosfera e de ruído para as populações localizadas no entorno dos aeródromos, alcançados por meio do emprego de soluções de alta tecnologia, da implantação de procedimentos operacionais inovadores e da ênfase na contínua elevação da performance dos recursos humanos.

4.7.2 Informações Aeronáuticas em Formato Digital

A atenção com o meio ambiente também se faz presente na produção de Informações Aeronáuticas pela NAV Brasil, que, substituindo os produtos em papel, hoje são disponibilizadas em formato digital a todos os usuários do SISCEAB.

4.7.3 Tecnologia Sustentável

No plano administrativo, a NAV Brasil também utiliza inovações que priorizam o equilíbrio entre o desenvolvimento tecnológico e o meio ambiente, tais como o Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED/SIGADOC), as aplicações corporativas e o provedor de plataformas de serviços em nuvem.

4.7.4 Código de Ética, Conduta e Integridade

No ano de 2023, consoante a premissa de constante avaliação de conformidade e controles da empresa, foi conduzida uma ampla revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade (CECI), observando leis, decretos, portarias e orientações mais recentes emanadas da Controladoria Geral da União (CGU) e demais órgãos reguladores, promovendo atualizações de definições.

Adicionalmente, foram empreendidas diversas iniciativas voltadas à disseminação do conteúdo do CECI pelo Comitê de Integridade da Empresa. Estas iniciativas, que permearam todo o ano de 2023, incluíram a produção e divulgação de cartilhas mensais sobre temas pertinentes ao documento, bem como a concepção e disponibilização de um treinamento anual do Código para toda a força de trabalho. Este treinamento, já contemplando as atualizações mencionadas no parágrafo anterior, visou promover uma maior adesão e disseminação do conhecimento entre os empregados.

Cabe ressaltar que, no período, todos os membros do Comitê de Integridade participaram de capacitações promovidas pela Controladoria Geral da União sobre corrupção, reforçando, assim, o compromisso da NAV Brasil com a prevenção e o combate a práticas antiéticas.

4.7.5 Integração com a Comunidade Local

No ano de 2023, foram desenvolvidas quase quarenta ações de integração pelas Dependências da NAV Brasil (DNB), abrangendo estudantes do ensino fundamental, universitários, pilotos e alunos de escolas de aviação, dentre outros. Essas atividades proporcionaram aos participantes a oportunidade de conhecer de perto o ambiente operacional e as peculiaridades dos Serviços de Navegação Aérea providos pela empresa à sociedade.

5 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 INDICADORES DE DESEMPENHO E LUCRATIVIDADE

RESULTADO (R$ milhões)	2023	2022	Var. % 2023 x 2022
Receita Operacional Líquida	**841,6**	**1.026,7**	**-18%**
Despesas Operacionais	(589,3)	(518,0)	14%
Outras Receitas/Despesas	1,2	0,3	300%
Resultado Financeiro Líquido	9,5	5,9	61%
IR e CS (corrente e diferido)	(103,3)	(190,1)	-46%
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	**159,7**	**324,8**	**-51%**

Figura 25 - Dados econômico-financeiros 2022 e 2023.

Em 2023, a NAV Brasil foi impactada por mudanças no cenário econômico-financeiro, como decorrência de alterações normativas estabelecidas pelo DECEA, órgão regulador do SISCEAB, bem como do aumento significativo dos percentuais de inadimplência de empresas aéreas que operam voos regulares, resultando na redução de receitas.

No que concerne às alterações normativas estabelecidas pelo órgão regulador com impacto sobre as receitas na NAV Brasil, destacam-se:

a) a revisão da Sistemática de Remuneração dos Serviços de Navegação Aérea prestados pela Companhia (ICA nº 12-35, aprovada pela Portaria DECEA nº 801/ATAN3, de 20 de março de 2023), a qual foi implementada a partir de 01.04.2023, implicando na redução do percentual das tarifas atribuídas às Estações da NAV Brasil (ENBs); e

b) ajustes na relação das facilidades cedidas para uso temporário pela NAV Brasil, conforme previsto no item 3.2 do PCA nº 11-383, “Plano de Cessão de Bens e Benfeitorias do Comando da Aeronáutica para a NAV Brasil”, aprovado pela Portaria GABAER nº 105/GC3, de 29 de junho de 2021, cuja cessão de uso dos equipamentos VHF foi revertida ao DECEA por meio da Portaria DECEA nº 858/D-PAT, de 10 de abril de 2023.

Por outro lado, a elevação dos percentuais de inadimplência das companhias aéreas resultou no incremento das despesas operacionais (14%), devido ao aumento das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (registro dos créditos vencidos acima de 121 dias).

Ao final do exercício de 2023, o DECEA firmou acordo com as principais companhias aéreas para o Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos relativos ao período de maio de 2022 a setembro de 2023, no sentido de liquidar as dívidas estabelecidas nos referidos termos de compromisso que se encontravam

inadimplentes. A assinatura dos acordos em novembro de 2023 e o pagamento da primeira parcela resultaram na redução de 73% na PECLD em relação ao valor acumulado de janeiro a novembro de 2023.

Apesar desse cenário desafiador, no encerramento do exercício de 2023, a NAV Brasil apresentou um lucro líquido de 159,7 milhões, representando o resultado positivo dos esforços contínuos empreendidos por sua alta administração na adequação da estrutura de custos à arrecadação das receitas.

Ao longo do exercício, tendo em vista a redução do valor das receitas, foi preciso otimizar a gestão de custos, buscando o equilíbrio entre a necessidade de consolidar a estrutura organizacional e operacional, assegurando a continuidade do seu planejamento estratégico, com a obtenção de um resultado econômico-financeiro sustentável, com a geração de lucro líquido no exercício.

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício, conforme deliberação da Administração, está demonstrada na figura a seguir:

DESCRIÇÃO (R$ milhões)	2023	2022
Saldo anterior reserva de retenção de lucros	310,6	71,3
Lucro Líquido do Exercício	159,7	324,8
Reserva Legal	8,0	5,7
Lucro Líquido Ajustado	151,7	319,1
Destinações:		
Dividendos e JCP	37,9	79,8
JCP	25,2	8,7
Dividendos	12,7	71,1
Ajuste de Dividendos	4,6	-
Aumento de Capital Social	218,8	-
Saldo final da reserva de retenção de lucros [1]	201,0	310,6

[1] Valores a serem deliberados em Assembleia.

Figura 26 - Proposta de Destinação do Lucro.

A proposta de retenção do saldo de reservas de lucros justifica-se pelo Plano de Aplicação da Reserva de Lucros no Orçamento de Capital (Plano de Investimentos Plurianual - 2024 a 2027), em conformidade com o disposto no Art. 196 da Lei nº 6.404/1976, previamente aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

PLANO DE APLICAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS (R$ milhões)	2024	2025	2026	2027	TOTAL
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	4,0	4,0	4,0	2,4	14,4
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2,6	2,7	2,7	2,7	10,7
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática e Teleprocessamento.	9,1	2,1	0,0	0,0	11,2
Implantação e Manutenção dos Sistemas de Navegação Aérea	30,8	45,2	43,4	51,5	170,9
Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	6,0	3,9	5,0	3,8	18,7
TOTAL [1]	**52,5**	**57,9**	**55,1**	**60,4**	**225,9**

[1] Conforme Plano de Investimentos da Empresa.

Figura 27 - Plano de Aplicação da Reserva de Lucros.

INDICADORES	2023	2022
Liquidez Corrente	2,6	2,6
Margem Líquida (%)	19,0%	31,6%

Figura 28 - Indicadores.

Em uma análise comparativa com o ano de 2022, o índice de Liquidez Corrente manteve-se constante, o que evidencia os esforços da administração da NAV Brasil para a manutenção da saúde financeira da empresa.

Analisando-se a composição do indicador, é possível observar que o Ativo Circulante e o Passivo Circulante foram reduzidos na mesma proporção, em relação a 2022.

No exercício de 2023, o Ativo Circulante totalizou o montante de R$ 334,9 milhões, com uma redução de 34,7% em comparação ao mesmo período de 2022, impactado pela queda na arrecadação das tarifas e pelo aumento da Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

O Passivo Circulante totalizou R$ 129,7 milhões em dezembro de 2023, com uma redução de 33,7% quando comparado ao mesmo período de 2022, principalmente devido a dois fatores:

(a) redução no saldo de Tributos a Recolher decorrente da diferença entre as antecipações estimadas ao longo do exercício de 2023 com base em balancetes de suspensão e redução, e a apuração definitiva destes tributos, realizada em dezembro/2023, gerando Saldo Negativo de IRPJ e CSLL, crédito que só poderá ser utilizado após a transmissão da ECF (Escrituração Contábil Fiscal) à RFB e;

(b) redução no saldo de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Pagar (conforme destinação do Resultado 2023).

COMPOSIÇÃO do EBITDA (R$ milhões)	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	159,7	324,8
Resultado Financeiro Líquido	(9,5)	(5,9)
Provisão IR/CSLL	103,3	190,1
Depreciação/amortização	9,7	7,6
EBITDA	**263,2**	**516,6**

Figura 29 - EBITDA (Ganhos antes de Juros, Taxas e Depreciação e Amortização).

O EBITDA em 2023 apresentou o montante de R$ 263,2 milhões, o que reflete a manutenção do potencial da capacidade de geração de caixa operacional.

A análise comparativa com o exercício de 2022 demonstra uma redução neste indicador, justificada, principalmente pela redução da receita operacional (redução do valor do repasse das receitas arrecadadas pelo DECEA) e pelo aumento da PECLD (em função da inadimplência das companhias aéreas).

5.2 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

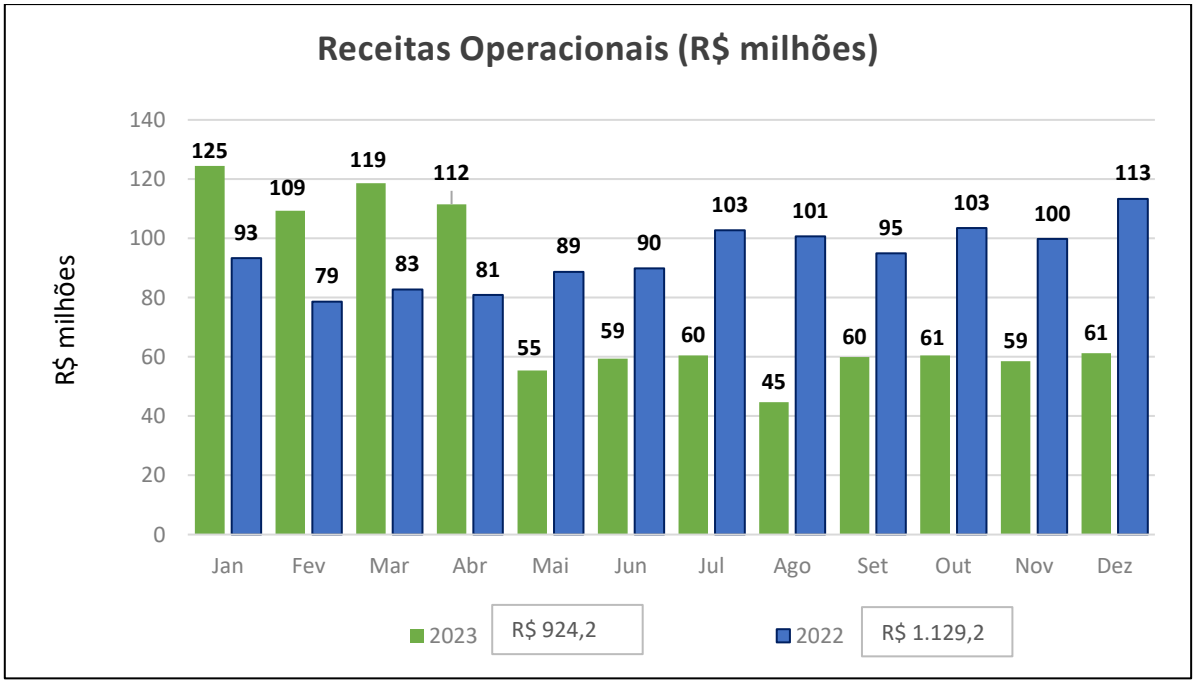

Figura 30 - Evolução das Receitas Operacionais.

No exercício de 2023, a Receita Operacional Bruta Total atingiu o montante de R$ 924,2 milhões, o que representa uma redução de 18,2% em relação ao exercício de 2022. A redução no montante das receitas é justificada, principalmente, pela redução de repasse de valores do DECEA (órgão responsável pelo recolhimento e arrecadação dos valores

devidos pela prestação dos serviços às companhias aéreas e seu posterior repasse à NAV), tendo em vista a revisão da relação de facilidades transferidas.

A Receita Operacional Bruta Total é proveniente das Tarifas de Navegação Aérea e Receitas Comerciais.

As Tarifas de Navegação Aérea representam 99,9% da receita total e são constituídas pelas " Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota" (TAN) e pelas “Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Área de Controle Remoto e Área de Controle de Aproximação” (TAT), representado na figura abaixo:

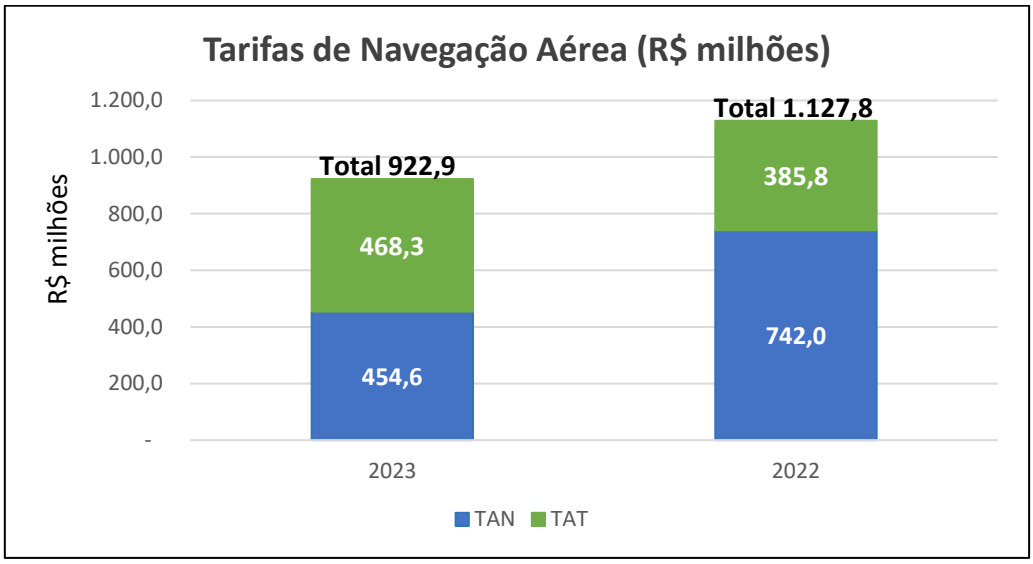

Figura 31 - Composição das Tarifas de Navegação Aérea.

As Receitas Comerciais totalizaram, em 2023, o montante de R$ 1,3 milhão, sendo compostas por 86,3% de receita proveniente dos serviços de Atendimentos Extraordinários a Aeronaves e 13,7% dos Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas.

Figura 32 - Despesas Operacionais.

5.3 DESPESAS DE PESSOAL

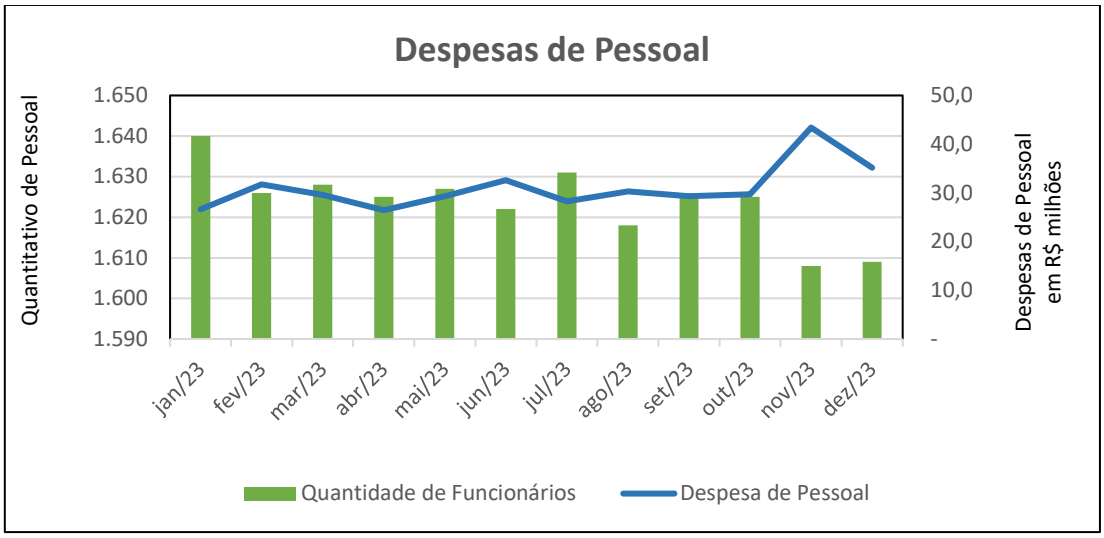

Figura 33 - Evolução das despesas de pessoal.

Representando 63,2% das despesas operacionais, as despesas de pessoal totalizaram o montante de R$ 372,5 milhões em 2023, indicando um aumento de 4,0% em relação a 2022.

Em 2023, apesar de um decréscimo de 1,2% no efetivo em relação ao ano de 2022 (considerando o balanço entre as contratações e demissões ocorridas ao longo do exercício de 2023), houve aumento no total dos gastos com pessoal como consequência das promoções por antiguidade de 605 funcionários em agosto de 2023, conforme prevê o Plano de Cargos e Salários em vigor, do reajuste salarial de 4,83%, concedido em outubro e retroativo a maio de 2023, em razão dos compromissos assumidos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 2023 a 2025, além do reajuste de 15% no Programa de Auxílio Saúde (PAS) e da concessão de abono linear.

5.4 SERVIÇOS CONTRATADOS

SERVIÇOS CONTRATADOS (R$ milhões)	2023	2022	Var. % 2023 x 2022
Serviços Técnicos Especializados	(25,3)	(26,7)	-5%
Serviços de informática	(6,3)	(7,3)	-14%
Segurança e vigilância	(4,4)	(5,2)	-15%
Conservação e limpeza	(3,6)	(2,7)	33%
Locação de software	(2,7)	(2,3)	17%
Manutenção	(6,0)	(1,6)	275%
Demais serviços	(1,6)	(1,5)	7%
Total Serviços Contratados	**(49,9)**	**(47,3)**	**5%**

Figura 34 - Serviços Contratados.

Quanto às variações entre os tipos de serviços, cabe ressaltar que, no exercício de 2023, foram concluídos diversos processos licitatórios, permitindo novas contratações de serviços antes prestados pela Infraero e registrados na rubrica de serviços técnicos especializados, entre eles, serviços de manutenção, conservação e limpeza.

Dessa forma, a análise comparativa entre os exercícios deve ser realizada de forma consolidada para esses serviços, cujo total foi de R$ 49,9 milhões em 2023, representando um aumento de 5% em relação a 2022, demonstrando uma evolução natural frente à necessidade de adequação de Outras Receitas e Despesas

5.5 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (R$ milhões)	2023	2022	Var. % 2023 x 2022
Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	(101,1)	(93,0)	9%
Benefício pós-emprego	5,7	13,7	-58%
Provisão para contingências	(5,5)	(2,2)	150%
Participação nos Lucros	(7,4)	-	100%
Outras Provisões	(9,4)	10,6	-189%
Total Outras Despesas Operacionais	(117,7)	(70,9)	66%

Figura 35 - Outras despesas operacionais.

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) totalizou R$ 101,1 milhões e, dentre os componentes registrados neste título, destaca-se a constituição de R$ 356,3 milhões, cujo critério utilizado são os valores a receber com vencimentos acima de 121 dias, e a reversão de R$ 255,7 milhões, decorrente do acordo firmado entre o DECEA e as companhias aéreas inadimplentes (Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos Nº 025/DECEA/2021 com as Companhias Aéreas).

O Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR dos Empregados) e o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA dos Dirigentes) totalizaram R$ 7,4 milhões, em 2023, tendo em vista o atingimento das metas previstas nos regulamentos dos referidos programas.

5.6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

Balanço Patrimonial - Ativo

	Notas explicativas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	108.256	143.725
Contas a receber	**6**	206.807	358.187
Estoques	**7**	7.520	8.277
Impostos a recuperar	**8**	7.155	74
Adiantamento para empregados		301	144
Despesas antecipadas	**9**	4.177	2.133
Outros ativos		680	141
Total do ativo circulante		**334.896**	**512.681**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	**6**	212.831	-
Depósitos judiciais	**11**	2.750	1.401
Tributos diferidos	**25**	59.976	41.224
Imobilizado	**10**	57.830	61.493
Intangível	**10**	285	460
Total do ativo não circulante		**333.672**	**104.578**
Total do ativo		**668.568**	**617.259**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Figura 36 - Resultado.

Balanço Patrimonial - Passivo

	Notas explicativas	31/12/2023	31/12/2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores de bens e serviços	**12**	17.153	10.704
Cauções de terceiros		167	31
Encargos trabalhistas	**13**	56.741	46.552
Tributos a recolher	**8**	6.913	35.690
Recursos a pagar	**14**	11	115
Previdência complementar		1.928	1.756
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	**17.d**	37.927	99.588
Provisão para participação nos lucros	**15**	7.415	-
Outras obrigações	**16**	1.482	1.382
Total do passivo circulante		**129.737**	**195.818**
Não circulante			
Benefício pós-emprego	**20**	81.983	80.555
Provisão para contingências	**11**	7.974	4.460
Total do passivo não circulante		**89.957**	**85.015**
Patrimônio líquido			
Capital social	**17**	270.520	51.714
Reserva legal		18.327	10.343
Reserva retenção de lucros	**17.b**	200.985	310.618
Ajuste de avaliação patrimonial	**17.c**	(40.958)	(36.249)
Lucros acumulados		-	-
Total do patrimônio líquido		**448.874**	**336.426**
Total do passivo e patrimônio líquido		**668.568**	**617.259**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Figura 37 - Resultado.

Demonstração do Resultado

	Notas explicativas	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	18	841.621	1.026.768
Custos dos serviços prestados	19	(376.065)	(140.179)
Lucro operacional bruto		**465.556**	**886.589**
Despesas gerais e administrativas	19	(213.232)	(377.839)
Outras despesas		(1)	(692)
Outras receitas	26	1.199	959
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**253.522**	**509.017**
Despesas financeiras	27	(5.606)	(2.228)
Receitas financeiras	27	15.101	8.130
Resultado financeiro líquido		**9.495**	**5.902**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**263.017**	**514.919**
(-) Imposto de renda e contribuição social		(119.653)	(193.292)
(+) Imposto de renda e contribuição social diferidos		16.327	3.157
Resultado líquido do período		**159.691**	**324.784**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Figura 38 - Resultado.

Demonstração do Resultado Abrangente

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo / lucro acumulado	**159.691**	**324.784**
Benefício pós-emprego	(7.135)	(13.317)
Tributos s/ Ajuste de avaliação patrimonial	2.426	4.528
Total de resultados abrangentes do período	**154.982**	**315.995**
Total de resultados abrangentes atribuível aos:		
Acionistas	**154.982**	**315.995**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Figura 39 - Resultado Abrangente.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2023

	Notas explicativas	Capital social	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 31 de dezembro de 2022		**51.714**	**10.343**	**310.618**	**-**	**(36.249)**	**336.426**
Dividendos e juros sobre capital próprio		-	-	(4.607)	(37.927)	-	**(42.534)**
Reserva legal		-	7.984	-	(7.984)	-	**-**
Reserva retenção de lucros		218.806	-	(105.026)	(113.780)	-	**-**
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(7.135)	**(7.135)**
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	2.426	**2.426**
Lucro do período		-	-	-	159.691	-	**159.691**
Em 31 de dezembro de 2023	**17**	**270.520**	**18.327**	**200.985**	**-**	**(40.958)**	**448.874**

Em 31 de dezembro de 2022

	Notas explicativas	Capital social	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 31 de dezembro de 2021		**51.714**	**4.679**	**71.277**	**-**	**(27.460)**	**100.210**
Dividendos e juros sobre capital próprio		-	-	-	(79.779)	-	**(79.779)**
Reserva legal		-	5.664	-	(5.664)	-	**-**
Reserva retenção de lucros		-	-	239.341	(239.341)	-	**-**
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(13.317)	**(13.317)**
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	4.528	**4.528**
Lucro do período		-	-	-	324.784	-	**324.784**
Em 31 de dezembro de 2022	**17**	**51.714**	**10.343**	**310.618**	**-**	**(36.249)**	**336.426**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Figura 40 - Patrimônio Líquido.

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (prejuízo) líquido do período	**159.691**	**324.784**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(42.534)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	(4.709)	(8.789)
Provisões para processos tributários, cíveis e trabalhistas	3.514	(1.452)
Depreciação e amortização	9.658	7.582
Participação nos lucros	7.415	-
Valor residual dos bens baixados	2	674
Benefício pós-emprego	1.428	(356)
Correção monetária dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	(61.661)	2.190
	72.804	**324.633**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(61.451)	(174.160)
Estoques	757	(1.174)
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	(7.081)	-
Adiantamento para empregados	(157)	(73)
Despesas antecipadas	(2.044)	(219)
Outros ativos	(539)	(133)
Depósitos judiciais	(1.349)	162
Tributos diferidos	(18.752)	(7.685)
Fornecedores de bens e serviços	6.449	(21.805)
Cauções de terceiros	136	7
Encargos trabalhistas	10.189	(5.504)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(28.777)	8.926
Previdência complementar	172	(161)
Outras obrigações	100	81
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(29.543)**	**122.895**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado / intangível	(5.822)	(707)
Repasse de aluguéis	(104)	104
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	**(5.926)**	**(603)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**-**	**-**
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(35.469)**	**122.292**
Caixa do início do período	143.725	21.433
Caixa do final do período	108.256	143.725
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(35.469)**	**122.292**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Figura 41 - Fluxo de Caixa.

Demonstração do Valor Adicionado

	31/12/2023	31/12/2022
(=) Receitas		
Receita operacional	924.258	1.129.245
Outras receitas	1.199	959
	925.457	**1.130.204**
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais e serviços de terceiros	(89.465)	(81.340)
Outras despesas	(1)	(692)
	(89.466)	**(82.032)**
(=) Valor adicionado bruto	**835.991**	**1.048.172**
(-) Retenções		
Provisões, reversões e perdas	(235.700)	(263.509)
Depreciação / amortização	(9.658)	(7.582)
(=) Valor adicionado líquido	**590.633**	**777.081**
(+/-) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	15.101	8.130
(=) Valor adicionado total a distribuir	**605.734**	**785.211**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal: salários e encargos	368.450	327.717
Governo (União): tributos	71.987	130.482
Terceiros: despesas financeiras	13	35
Acionistas: encargos financeiros	5.593	2.193
Acionistas: reserva legal	7.984	5.664
Acionistas: JCP	25.220	8.653
Acionistas: dividendos	12.707	71.127
Acionistas: lucro retidos	113.780	239.340
Valor adicionado total distribuído	**605.734**	**785.211**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Figura 42 - Valor Adicionado.

5.7 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.7.1 Contexto Operacional

A NAV Brasil Serviços e Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil, ou Companhia), CNPJ 42.736.102/0001-10, é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade por ações, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao

Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, cuja criação foi autorizada ao Poder Executivo pela Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2019.

Nesse sentido, conforme disposto no Decreto nº 10.589, de 24 de dezembro de 2020, foi criada a Companhia em 30 de junho de 2021, pela versão do patrimônio cindido da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero relativo à atividade de navegação aérea e pelo aporte de recursos realizado pela União.

A NAV Brasil tem por objeto implementar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica.

No desempenho de suas atribuições, tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a NAV Brasil atuará de forma complementar à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional.

A NAV Brasil deverá assegurar a compatibilidade e a interoperabilidade de equipamentos, materiais e sistemas por ela utilizados na prestação dos serviços de navegação aérea com aqueles empregados pelo Comando da Aeronáutica no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

5.7.2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

b) Moeda funcional

O Real é a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, conforme CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram

arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos:

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

d) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, se o contrário estiver disposto em nota explicativa.

5.7.3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

A NAV Brasil classifica os recursos financeiros de caixa e bancos, de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa, cuja finalidade é atender aos compromissos de caixa de curto prazo, tendo as suas conversibilidades imediatas em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos financeiros não derivativos

i. A NAV Brasil classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias:
   - Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
   - Mensurados ao custo amortizado.

ii. A NAV Brasil classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado:
   - Caixa e bancos;
   - Contas a receber; e
   - Depósitos judiciais.

iii. Contas a receber:

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. Com objetivo de arrecadar fluxos de caixa

contratuais, essas contas são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (*Impairment*).

É aplicada a abordagem simplificada, conforme permitido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e, por isso, reconhecem-se as perdas esperadas ao longo da vida útil, a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

iv. Mensuração:

No reconhecimento inicial, a NAV Brasil mensura um ativo financeiro ao valor justo, acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos das transações incrementais diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

v. *Impairment*:

A NAV Brasil avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida mensurados ao custo amortizado. A metodologia de *Impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

c) Passivos financeiros não derivativos

Em relação aos passivos financeiros a NAV Brasil detém em suas operações: dívidas com fornecedores, garantias caucionárias para assegurar o cumprimento dos contratos (manutenção, limpeza, vigilância, dentre outros), a serem devolvidas à medida que os contratos se encerram, dívidas referentes à previdência privada complementar e outras contas a pagar. Esses passivos financeiros são mensurados a custo amortizado.

d) Estoques

Os materiais em almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição ajustados à eventuais perdas, quando aplicável.

e) Impostos, taxas e contribuições

i. Impostos a recuperar

O saldo de impostos a recuperar é o crédito que constitui moeda de pagamento de tributos da mesma espécie ou não, e estão sendo

tecnicamente movimentados de acordo com a legislação vigente aplicada à matéria, sendo que há perspectivas reais de realização

ii. Impostos a recolher - Imposto de renda e contribuição social

A Companhia é contribuinte do imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro Real, portanto, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflita as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Imposto diferido (ativo e passivo) são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, de acordo com o estabelecido no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

A NAV Brasil, de acordo com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros,

determinada em estudo técnico, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente, ou na existência de fatos relevantes que modifiquem as premissas adotadas.

f) Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas da NAV Brasil, sejam elas administradores, acionistas ou coligadas, são aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da respectiva depreciação acumulada calculada pelo método linear de cotas constantes a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens e a perda por redução ao valor recuperável (*Impairment*), quando aplicável.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente, sendo que os eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativa contábil, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo através de alienação (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Todo o grupo de ativo imobilizado, exceto o imobilizado em andamento, passou pelo teste de "recuperabilidade" (*Impairment*).

h) Intangível

O ativo intangível é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva amortização acumulada e a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável (*Impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente, para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

i) Provisões e Passivos

Provisões para riscos contingenciais

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação/desembolso de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista e outros. As premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e o grau de risco dos processos são estimadas pela Administração em conjunto com a área jurídica, a partir das evidências disponíveis e da análise na hierarquia das leis e jurisprudências disponíveis, nas decisões mais recentes dos tribunais e no andamento dos processos. No entanto, mudanças nas tendências de decisões proferidas ou nas jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas às provisões para contingências.

Os valores das provisões são atualizados, mensalmente, pelos índices do Poder Judiciário, conforme a natureza do processo.

Os reflexos do reconhecimento das provisões para contingências são demonstrados na nota 11.

Passivos Contingentes

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são reconhecidos, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza, conforme nota 11.

j) Benefícios a empregados

A Companhia concede benefícios a empregados, incluindo previdência privada, assistência médica (Programa Auxílio Saúde – PAS), assistência odontológica, seguro de vida, participação nos resultados, entre outros. O benefício odontológico é oferecido por meio de empresas de prestação de serviços odontológicos, para atendimento a seus empregados, filhos, enteados, menor sob tutela e seu cônjuge ou companheiro(a). O PAS é um auxílio de assistência à saúde de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, ofertado a empregados, seus dependentes legais, aposentados, pensionistas, membros da diretoria e contratado(a) para exercício exclusivo de cargo em comissão.

A NAV Brasil é patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV. Os compromissos atuariais decorrentes das operações da Sociedade de Previdência Complementar são reconhecidos pelo regime de competência e com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente contratado pela patrocinadora. A avaliação atuarial é realizada, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC n.º 33 – Benefícios a Empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação aos planos de pensão de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano, com os ajustes dos custos de serviços passados não reconhecidos.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio, até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se os direitos aos benefícios já tiverem sido adquiridos, os custos de

serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente a Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Ganhos e perdas atuariais são resultantes de diferenças entre as premissas atuariais anteriores e o que efetivamente se realizou, e incluem os efeitos de mudanças nas premissas atuariais. São reconhecidos na demonstração do resultado abrangente.

k) Reconhecimento de Receita

As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma puder ser mensurada confiavelmente:

i. Receita da prestação de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no preço da transação, isto é, o valor que a entidade espera ter direito em contrapartida da obrigação de performance, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento (ou à medida que) a Companhia satisfaz a obrigação de performance, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

ii. Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pelo método linear, com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa

futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

l) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Na demonstração do fluxo de caixa, o fluxo de caixa da atividade operacional foi preparado pelo método indireto e está sendo apresentado de acordo com o pronunciamento CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia.

n) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, é necessário utilizar julgamentos para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações. Os itens onde a prática de julgamento pode ser considerada mais relevante referem-se à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e provisões para passivos trabalhistas e tributários. A aplicação de julgamentos resulta em valores estimados na contabilização das provisões necessárias para realização dos ativos, passivos contingentes, determinações de provisão para o imposto de renda e outros similares. Assim, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas. Ambos, são constantemente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis significativas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

o) Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou do pagamento.

p) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis. A classificação do curto e longo prazo obedece aos artigos 179 e 180 da Leis n.º 6.404/76, alterados pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

q) Recursos da União recebidos em transação não formalizada

Os elementos ativos e passivos relacionados à prestação de serviços de navegação aérea foram vertidos para a NAV Brasil, consoante demarcação legal (art.3º da Lei nº 13.903/2019), densificada no Protocolo de Cisão. Nesse ponto só foram contabilizados os recursos aplicados na Companhia por meio da integralização de seu capital social.

Ocorre que a Infraero fazia uso de bens da União relacionados à atividade de navegação aérea, sem que a NAV Brasil tenha ciência do exato alcance da documentação que formaliza e especifica os direitos e obrigações entre aquelas partes. Por conseguinte, a Infraero não reconhecia esses recursos em seu patrimônio, mas os monitorava em contas de compensação.

Quando da cisão parcial da Infraero e constituição da NAV Brasil, por se tratar de recursos relacionados à atividade de navegação aérea, eles foram transferidos pela Infraero à NAV Brasil.

Entretanto, é competência exclusiva do Comando da Aeronáutica (COMAER) especificar as regras, direitos e obrigações e demais condições da transação, não dispondo a NAV Brasil de ingerência sobre elas. Nesse sentido, recorremos ao teor da lei de criação da Companhia, Lei nº 13.903/2019, art. 5° e 7°, respectivamente nos seus parágrafos §1.

Fato é que ainda não foi consubstanciado o ajuste (art. 7º, §1º, da Lei 13.903/2019), entre a NAV Brasil e a União, em relação aos bens em voga, carecendo de elementos mínimos para seu reconhecimento e mensuração contábil, como a essência da classificação das transferências dos bens.

Apesar de sua atuação limitada no tocante à solução, a NAV Brasil tem atuado intensamente com o COMAER (dada a competência estipulada em norma), com vistas a se especificar os direitos e obrigações das partes no que tange aos recursos em questão, e eliminar as dúvidas porventura existentes.

Uma vez as partes tenham especificado tais direitos e obrigações, configurando um novo fato, a administração da NAV Brasil avaliará se tais recursos atendem à definição de ativo e demais requisitos para seu reconhecimento e, a depender de sua classificação, definirá a política contábil adequada à mensuração, apresentação e divulgação, bem como, avaliará se algum passivo deverá ser reconhecido. Enquanto isso, a Companhia os monitora em contas de compensação, conforme divulgado na Nota 23.

5.7.4 Novas normas, alterações e interpretações contábeis

Não identificamos normas IFRS *(Internacional Financial Reporting Standards*) ou interpretações IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*) que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5.7.5 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	72	50
Bancos	11.848	9.663
Aplicação financeira	96.336	134.012
Total	**108.256**	**143.725**

Figura 43 - Caixa.

A variação ocorrida em Caixa, foi devida às concessões de 50 Fundos Fixos de Caixa.

A redução em Aplicação financeira no período, foi em virtude do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio de 2021 e 2022 no montante de R$ 109.782, também mencionada na nota 17.d, resgatada dos montantes aplicados em fundos de renda fixa extramercado compostos por títulos públicos que fazem parte da carteira teórica de índice IFRM-1 (LTN e NTN-F), cuja aplicação da NAV Brasil no 4º trimestre do ano de 2023 foi de R$ 96.336.

Por ser Empresa Pública, a Companhia realiza as aplicações por intermédio do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal S/A conforme estabelece a Resolução nº 4.986 de 17/02/2022, do Banco Central do Brasil, nos Fundos de Investimentos a Curto Prazo Extramercado, salientando que o investimento foi realizado no Banco do Brasil.

O Fundo de aplicação do extramercado destina-se a receber aplicações das disponibilidades resultantes de receitas próprias das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, bem como das fundações supervisionadas pela União.

5.8 CONTAS A RECEBER

O saldo de contas a receber registrado em 31 de dezembro de 2023, está composto da seguinte forma:

a) Composição do Contas a Receber:

	31/12/2023	31/12/2022
Comunicação Aux. Nav. Aérea e Comerciais	347.182	451.186
Acordos	53.208	-
(-) Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	(193.583)	(92.999)
Total Circulante	**206.807**	**358.187**

	31/12/2023	31/12/2022
Acordos	212.831	-
Outros	62	-
(-) Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	(62)	-
Total Não Circulante	**212.831**	**-**
Contas a Receber Líquido	**419.638**	**358.187**

Figura 44 - Contas a Receber.

O Contas a Receber é composto pela arrecadação das Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea em Rota – TAN, Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea de Controle de Aeródromo – TAT ADR, Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea de Controle de Aproximação – TAT APP e Receitas Comerciais (Atendimento Extraordinário à Aeronaves, Telecomunicações Aeronáuticas, Receitas Bancárias entre outras).

A principal arrecadação referente a receita da NAV Brasil é a de Auxílios de Navegação Aérea (TAN e TAT) a qual é de competência do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, o gerenciamento, a coordenação e controle do processo de coleta e armazenamento de dados dos movimentos de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, bem como de faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades, conforme previsto na Portaria DECEA nº 328/ATAN3, de 12 de julho de 2022, capítulo V, art. 50.

A composição do Contas a Receber até no 4º trimestre de 2023 foi por meio dos faturamentos das Tarifas Aeronáuticas e Receitas Comerciais, principalmente, das competências de outubro a dezembro de 2023.

Em 2023 foi registrada uma constituição no valor de R$ 356.296 e uma reversão no valor de R$ 255.650 em PECLD, totalizando o valor de R$ 193.645 em 31/12/2023 (R$ 92.999 em 31/12/2022). O montante de R$ 62 registrado no

não circulante se refere a cobrança para dois ex-empregados relativos aos ressarcimentos de ajuda de custo e salários.

Em 06 de novembro de 2023, o DECEA firmou acordo decorrente de Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos Nº 025/DECEA/2021 com a Companhia Gol Linhas Aéreas S.A. e Nº 031/DECEA/2021 com a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., relativos aos débitos do período de maio de 2022 até junho de 2023, com fim de liquidar as dívidas estabelecidas nos referidos termos de compromisso que se encontravam inadimplentes, bem como a inclusão de faturas vincendas após os referidos Termos.

Sobre o saldo devedor, serão aplicados juros de 1% (um por cento) ao mês, de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) e o débito resultante do parcelamento será dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, onde 12 parcelas estão registradas no ativo circulante no montante de R$ 53.208 e 48 parcelas estão registradas no ativo não circulante no montante de R$ 212.831.

b) *Aging List*:

Para o registro da Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) de 2023, o critério utilizado foram os valores a receber com vencimentos acima de 121 dias. Assim, o valor provisionado em PECLD, até dezembro de 2023 foi de R$ 193.645.

O saldo por vencimento (*Aging List*) em 31.12.2023 é apresentado da seguinte maneira:

Aging List	**31/12/2023**	**31/12/2022**
A Vencer	385.390	109.627
Vencidas:		
Vencidos entre 01 a 30 dias	13.147	98.593
Vencidos entre 31 a 60 dias	10.509	82.541
Vencidos entre 61 a 90 dias	10.552	52.633
Vencidos entre 91 a 120 dias	40	14.793
Vencidos entre 121 a 180 dias	33.690	92.999
Vencidos acima de 180 dias	159.955	
Saldo Contas a Receber	**613.283**	**451.186**
(-) Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	(193.645)	(92.999)
Saldo Contas a Receber Líquido	**419.638**	**358.187**

Figura 45 - Saldo por Vencimento.

Quanto ao prazo médio de recebimento, as Companhias Aéreas se utilizam da Lei Nº 14.368, de 14 de junho de 2022, Artigo 9º onde diz:

“Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º desta Lei, cujo vencimento deverá ocorrer em, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da fatura, ensejará a aplicação das seguintes sanções:

I - após o vencimento, cobrança de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e

II - após 120 (cento e vinte) dias do vencimento, suspensão de ofício das emissões de plano de voo até regularização do débito.” (NR)

Sendo assim, a Companhia tem envidado todos os esforços para receber os valores a que tem direito, embora não possua gestão tanto para o Faturamento como para Ações de Cobranças Administrativas e Jurídicas, sendo essas, exclusivamente de gestão do DECEA, conforme determina a Portaria DECEA Nº 328/ATAN3 de 03 de julho de 2022, Capítulo II:

"Art. 2º Compete à Vice Direção do DECEA o gerenciamento, a coordenação e o controle do processo de coleta e armazenamento de dados dos movimentos de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, bem como de faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea disponibilizados pelo SISCEAB e remunerados pelas Tarifas de Navegação Aérea".

5.9 ESTOQUES

	31/12/2023	31/12/2022
Materiais auxiliares e de manutenção	12.746	13.005
Perda estimada	(5.226)	(4.728)
Total	**7.520**	**8.277**

Figura 46 - Estoques.

Os estoques são apresentados deduzidos de perdas para ajuste ao seu valor realizável líquido. Para estimativa do valor registrado na perda foi considerado a obsolescência dos estoques, ou seja, a não utilização dos materiais em intervalos de tempos diferenciados conforme o tipo de estoque avaliado.

5.10 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar no montante de R$ 7.155, compreende os créditos tributários de curto prazo recuperáveis, provenientes de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

	31/12/2023	31/12/2022
PASEP e COFINS	39	74
IRPJ a compensar	1.046	-
CSLL a compensar	377	-
Saldo negativo de IRPJ	4.167	-
Saldo negativo de CSLL	1.526	-
Total	**7.155**	**74**

Figura 47 - Tributos a Recuperar.

b) Tributos a recolher

	31/12/2023	31/12/2022
PIS e COFINS	5.528	10.397
INSS s/ terceiros	120	89
Impostos a recolher (retenção) - Lei 9.430/96	1.135	494
ISS a recolher	130	351
IRRF	-	15
IRPJ	-	17.875
CSLL	-	6.469
Total	**6.913**	**35.690**

Figura 48 - Tributos a Recolher.

5.11 DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas são pagas antecipadamente e apropriadas de acordo com o regime de competência. O grupo contempla os contratos de responsabilidade civil e operacional, as licenças de uso de software da Microsoft e o programa de alimentação do trabalhador, conforme a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Seguros RC e RO	1.699	1.682
Licenças de software	451	451
Programa de alimentação do trabalhador	2.027	-
Total	**4.177**	**2.133**

Figura 49 - Despesas Antecipadas.

5.12 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Composição imobilizado

	31/12/2023	31/12/2022
Custo histórico	130.220	124.468
Depreciação	(72.390)	(62.975)
Total	**57.830**	**61.493**

Figura 50 - Imobilizado.

b) Movimentação imobilizado

	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixa	Transf	Saldo em 31/12/2023
Custo						
Edificações e Benfeitorias		101	1.237	-	-	1.338
Imobilização em Andamento		-	1.225	-	-	1.225
Instalações, Maquinas e Equips		114.002	2.328	(1)	(114)	116.215
Móveis e Utensílios		6.718	995	(32)	114	7.795
Veículos		3.643	-	-	-	3.643
Outros		4	-	-	-	4
Total		**124.468**	**5.785**	**(33)**	**-**	**130.220**
Depreciação acumulada						
Edificações e Benfeitorias	4% e 10% a.a.	(66)	(17)	-	-	(83)
Instalações, Maquinas e Equips	10% e 5% a.a.	(54.692)	(9.065)	1	(2)	(63.758)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(4.835)	(348)	30	2	(5.151)
Veículos	25% a.a.	(3.382)	(16)	-	-	(3.398)
Outros		-	-	-	-	-
Total		**(62.975)**	**(9.446)**	**31**	**-**	**(72.390)**
Imobilizado líquido		**61.493**	**(3.661)**	**(2)**	**-**	**57.830**

Figura 51 - Movimentação Imobilizado.

Conforme notas explicativas número 3q e 23, a NAV Brasil recebeu bens da Infraero e do COMAER em transação ainda não formalizada, parcialmente contabilizada em contas de compensação.

c) Composição intangível

	31/12/2023	31/12/2022
Custo histórico	6.028	5.995
Amortizações	(5.743)	(5.535)
Total	**285**	**460**

Figura 52 - Intangível.

d) Movimentação intangível

	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixa	Transf	Saldo em 31/12/2023
Custo						
Licença de uso de software		5.995	37	(4)	-	6.028
Total		**5.995**	**37**	**(4)**	**-**	**6.028**
Amortização acumulada						
Licença de uso de software	20% a.a.	(5.535)	(212)	4	-	(5.743)
Total		**(5.535)**	**(212)**	**4**	**-**	**(5.743)**
Intangível líquido		**460**	**(175)**	**-**	**-**	**285**

Figura 53 - Movimentação Intangível.

5.13 PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A NAV Brasil é parte em processos judiciais de natureza cível e trabalhista em decorrência da cisão parcial da Infraero operada exclusivamente quanto à prestação de serviços de navegação aérea, nos termos previstos na Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019 e no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Infraero, registrada na JUCIS-DF sob o nº 1707574, em 09/07/2021, bem como em novas demandas propostas após a constituição da NAV Brasil, aprovada na Assembleia Geral de Constituição da NAV Brasil, registrada na JUCERJA sob o nº 3330033925-6, em 15/07/2021.

Dentre os processos judiciais (cíveis e trabalhistas) relacionados no Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, ressalva-se que (i) ainda não houve a efetiva inclusão da NAV Brasil no polo passivo de todas as demandas, seja em sucessão ou em conjunto com a Infraero, bem como (ii) diversos processos já foram encerrados e/ou arquivados.

Além dos processos relacionados no referido Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, a NAV Brasil foi citada e incluída no polo passivo ou como terceira interessada em processos judiciais trabalhistas por se tratar de demandas de empregados transferidos para a Estatal, por sucessão trabalhista.

Diante das considerações acima, a NAV Brasil é parte ou poderá vir a ser incluída no polo passivo de ações judiciais (cíveis e trabalhistas). O monitoramento dos processos em que a NAV Brasil já é parte é conduzido pela Assessoria Jurídica interna da Empresa e, especificamente em relação às demandas trabalhistas, prioritariamente pelo escritório Leonardo Falcão Advogados Associados, especializado na área trabalhista, contratado pela Empresa após o devido procedimento licitatório.

A Empresa avalia suas contingências tendo por base a expectativa de perda, segundo o grau de risco de cada ação judicial. A classificação de risco e indicação de

valores estimados para fins de provisionamento ou apontamento contábil são elaboradas com base em análise da Assessoria Jurídica e melhor julgamento da Administração, considerando-se os seguintes níveis de risco:

Provável – Quando há risco alto de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é superior à chance de não ocorrência, cuja probabilidade de perda (taxa de risco) esteja classificada como risco alto ou praticamente certo.

Possível – Quando há risco intermediário de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é menor que no nível provável e maior que no nível remoto; a qual a administração classifica como risco médio.

Remoto – Quando há risco baixo de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é pequena. Em conformidade ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as contingências classificadas como remotas, não são provisionadas e nem divulgadas em nota explicativa.

Com base em informações do jurídico e critérios acima, a Administração efetuou a análise dos processos pendentes e, com base nas experiências anteriores e no acervo transferido da Infraero na forma da referida lei referentes às quantias reivindicadas, sugeriu o provisionamento das demandas avaliadas como de provável risco de perda e a indicação de valores para demandas avaliadas como de possível risco de perda em montante julgado suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso, quando já possível a indicação do valor efetivamente perseguido pela parte ou, quando o valor econômico não puder ser aferido ou possuir grande complexidade de apuração, foi indicado como valor para fins de provisionamento o valor da causa.

Assim, tem-se que a NAV Brasil é ou será parte passiva em processos das seguintes naturezas:

a) Ações Trabalhistas: existem pedidos diversificados formulados por empregados transferidos à NAV Brasil, pleiteando: incorporação de gratificação pelo exercício de função de confiança por mais de 10 anos ou incorporação de gratificação por progressão especial, enquadramento como radio telefonista e pagamento de horas extras e adicional noturno, briefing operacional, adicional de periculosidade/insalubridade, suspensão do contrato de trabalho, nulidade de sindicância, indenização por danos morais, transferência de empregados, rescisão indireta de contrato de trabalho, inclusão de empregados em Programas de desligamento ou aposentadoria incentivados (PDITA ou DIN) e responsabilização subsidiária decorrente de contrato de prestação de serviços por empresa terceirizada. Sobre os temas acima, é relevante observar que as

decisões têm sido diversificadas nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho, não tendo sido as matérias pacificadas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

b) Ações Cíveis: existem pedidos diversificados formulados, envolvendo concurso público, transferência funcional e tarifas de navegação aérea.

5.13.1 Processos judiciais provisionados

Considerando a relação total de processos judiciais (trabalhistas e cíveis) transferidos para a NAV Brasil na cisão parcial da Infraero, conforme relação indicada no Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, aí incluídas as demandas cuja Companhia já é parte (processos novos e processos originalmente propostos em face da Infraero), assim como as que, dispostos no citado anexo do Protocolo, a NAV Brasil não foi incluída no polo passivo, os valores das ações classificadas com risco de perda provável foram provisionados nos termos anteriormente indicados e estão demonstrados no quadro a seguir:

	Processos prováveis	
	31/12/2023	31/12/2022
Processos trabalhistas	7.887	4.460
Processos cíveis	87	-
Total	**7.974**	**4.460**

Figura 54 - Processos Judiciais Provisionados.

A seguir, demonstramos a movimentação das contingências prováveis ocorridas durante o período:

Movimentação das ações prováveis	31/12/2022	Adições	Reversão	31/12/2023
Processos trabalhistas	4.460	7.692	(4.265)	7.887
Processos cíveis	-	87	-	87
Total	**4.460**	**7.779**	**(4.265)**	**7.974**

Figura 55 – Movimentações de Contingências Prováveis.

5.13.2 Processos judiciais não provisionados

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possuía ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, para as quais não foi constituída provisão, totalizando R$ 16.490, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Processos possíveis	
	31/12/2023	31/12/2022
Processos trabalhistas	10.940	2.245
Processos cíveis	5.550	5.481
Total	**16.490**	**7.726**

Figura 56 - Processos Judiciais Não Provisionados.

A Administração da Empresa entende relevante destacar, quanto ao aumento das demandas envolvendo risco de perda possível, o seguinte:

a) Quanto às ações de natureza civil, importa destacar que, amparada em avaliação dos consultores jurídicos, foi realizada a revisão da avaliação de riscos de demanda que integra o Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, que consiste em ação ordinária de repetição de indébito de Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (ATC), na qual os demandantes pretendem a restituição de indébito tributário correspondente a diferenças entre os valores das tarifas estipuladas pela Portaria nº 248/GC-5/2006 e aqueles estabelecidos na Portaria nº 10/SDAD/03. Considerando a grande complexidade de apuração do valor econômico envolvido na demanda, em 31 de dezembro de 2023, o valor econômico estimado do processo é de R$ 5.479, que consiste no valor da causa.

b) No tocante ao risco trabalhista, é relevante destacar o aumento do número de novas reclamações trabalhistas ajuizadas em face da NAV Brasil, que, por ainda se encontrarem na fase de conhecimento dos respectivos processos, no entendimento da Administração, amparada na avaliação de seus consultores jurídicos, possuem probabilidade de perda possível. Dentre tais demandas, os principais objetos são: inclusão de empregados em Programas de desligamento ou aposentadoria incentivados (PDITA ou DIN); adicional de periculosidade/insalubridade; discussão de programas de transferência de empregados e rescisão de contrato de trabalho; e responsabilização subsidiária decorrente de contrato de prestação de serviços por empresa terceirizada.

Assim, em 31 de dezembro de 2023, importa destacar que a NAV Brasil integra o polo passivo de (i) 12 novas ações nas quais há a pretensão de empregados de inclusão em Programas de desligamento ou aposentadoria incentivados (PDITA), com probabilidade de perda possível, cuja soma dos valores econômicos estimados, a partir dos critérios anteriormente descritos, é de R$ 2.928; (ii) 2 novas ações trabalhistas de empregados

pleiteando adicional de periculosidade/insalubridade, com probabilidade de perda possível, cuja soma dos valores econômicos estimados, a partir dos critérios anteriormente descritos, é de R$ 1.846; (iii) 5 novas ações nas quais se discute programas de transferência de empregados e verbas rescisórias, com probabilidade de perda possível, cuja soma dos valores econômicos estimados, a partir dos critérios anteriormente descritos, é de R$ 1.141; e (iv) 14 novas ações trabalhistas em que se pretende responsabilização subsidiária da NAV Brasil decorrente de contrato de prestação de serviços por empresa terceirizada, com probabilidade de perda possível, cuja soma dos valores econômicos estimados, a partir dos critérios anteriormente descritos, é de R$ 568.

5.13.3 Depósitos recursais e judiciais

Correlacionados às contingências, existem depósitos judiciais. Em 31/12/2023, os depósitos judiciais mantidos pela Companhia representam R$ 2.750, conforme apresentados a seguir:

	31/12/2022	Novos depósitos	Saque - terceiros	31/12/2023
Depósitos judiciais trabalhistas	1.401	1.981	(637)	2.745
Depósitos judiciais cíveis	-	5	-	5
Total	**1.401**	**1.986**	**(637)**	**2.750**

Figura 57 - Resultado.

5.14 FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os Fornecedores estão constituídos pelos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	7.591	8.427
Provisão Serviços Contratados	9.562	2.277
Total	**17.153**	**10.704**

Figura 58 - Fornecedores.

O saldo de R$ 17.153, em 31/12/2023, representa as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte. A Companhia não se financia por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Destaque-se que os fornecedores, contratados por meio de processos de licitação, se referem ao fornecimento de materiais e serviços relacionados à atividade operacional da Companhia.

5.15 ENCARGOS TRABALHISTAS

	31/12/2023	31/12/2022
Encargos sobre férias	8.957	8.644
RCT a pagar	-	54
Ordenados, salários e férias a pagar	30.888	24.196
FGTS a Recolher	2.204	2.012
INSS a Recolher	6.480	6.107
IRRF s/ folha de pagamento	8.212	5.539
Total	**56.741**	**46.552**

Figura 59 - Encargos Trabalhistas.

Os valores registrados no grupo de contas de encargos trabalhistas referem-se a saldos devidos por ordenados e salários, férias e encargos incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal. Tais valores são provisionados conforme a competência dos fatos ocorridos e liquidados posteriormente. A principal variação decorre do acordo coletivo de 2023/2025 em outubro de 2023, com reajuste retroativo de maio a outubro de 2023, no percentual de 4,83% com reflexos em salários, remuneração global e na base de cálculo do IRRF sobre folha de pagamento.

5.16 RECURSOS A PAGAR

Os Recursos a pagar estão constituídos pelos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Comando da aeronáutica	11	115
Total	**11**	**115**

Figura 60 - Recursos a Pagar.

Comando da Aeronáutica – recursos relativos, principalmente, à arrecadação de taxas de ocupação cobradas de empregados da NAV Brasil sobre imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade e guarda da NAV Brasil, onde a Companhia repassa o valor ao COMAER, mediante transações não formalizadas conforme nota explicativa 23.

5.17 O PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

	31/12/2023	31/12/2022
Programa de Participação nos Lucros ou Resultados	7.329	-
Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva	86	-
Total	**7.415**	-

Figura 61 - Provisão para Participação nos Lucros.

A Companhia segue os critérios definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), aprovados pelo Conselho de Administração da NAV Brasil para a Participação nos Lucros ou Resultados – PLR dos Empregados e a Remuneração Variável Anual – RVA dos Dirigentes.

Na PLR, a distribuição está condicionada à existência de lucros e ao alcance das metas estabelecidas. O montante máximo a ser distribuído deverá limitar-se a 6,25% do lucro líquido, ao limite individual de 3 remunerações do empregado ou a 25% dos dividendos efetivamente pagos aos acionistas, o que for menor.

Na RVA, o pagamento está condicionado à apuração de lucro líquido no exercício, atribuição aos acionistas de dividendo mínimo obrigatório, autorização da Assembleia Geral Ordinária e ao pagamento da PLR aos empregados. O limite máximo de pagamento a cada um dos diretores, individualmente, será equivalente a 1,5 remuneração mensal e o montante global do programa, pago a todos os diretores em conjunto, não poderá ultrapassar 10% do lucro líquido.

Visto que a Companhia efetuará o pagamento após Assembleia Geral Ordinária de 2024, em 31 de dezembro de 2023, o valor provisionado para as participações nos lucros foi no montante de R$ 7.415.

5.18 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Obrigações - Circulante	31/12/2023	31/12/2022
Consignações a recolher	1.226	1.196
Pensões judiciais a pagar	256	186
Total Circulante	**1.482**	**1.382**

Figura 62 - Outras Obrigações.

5.19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	270.520	51.714
Reserva legal	18.327	10.343
Reserva retenção de lucros	200.985	310.618
Ajuste de avaliação patrimonial	(40.958)	(36.249)
Total	**448.874**	**336.426**

Figura 63 - Patrimônio Líquido.

a) Composição Acionária do Capital Social

Na Assembleia Geral de Constituição, de 30/06/2021, foi autorizada a capitalização dos recursos recebidos da União, nos termos do Decreto n.º

10.589/2020, no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e pela versão do patrimônio cindido da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero relativo à atividade de navegação aérea, no valor de R$ 26.713.780,59 (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

Constituindo o Capital Social de R$ 51.713.780,59 (cinquenta e um milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), subscrito e integralizado, representado por 195.106 (cento e noventa e cinco mil e cento e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da União.

b) Reserva de retenção de lucros

Após a constituição da reserva legal e a proposição de dividendos mínimos obrigatórios, a Companhia destina o saldo dos lucros acumulados à constituição da reserva de retenção de lucros com o propósito de retenção de recursos na Companhia para subsidiar e atender aos projetos de investimento e custeio aprovados no Conselho de Administração que, alinhados aos planos de negócios da Companhia, contribuem para o aperfeiçoamento da prestação de serviços de navegação aérea.

De acordo com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, foi destinado o montante de R$ 218.806.696,32 para aumento do capital social da Companhia, que passou de R$ 51.713.780,59 para R$ 270.520.476,91.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial registra as contrapartidas de transações que afetarão valores de ativos e passivos em relação ao valor justo. Na Companhia, os valores registrados nessa rubrica, representam os ganhos e perdas atuariais (registrados em Outros Resultados Abrangentes – ORA) com o plano de assistência à saúde e de previdência privada dos empregados e aposentados, sobre o qual foram calculados tributos diferidos IRPJ e CSLL, respectivamente com alíquotas de 25% e 9%, conforme detalhado no quadro a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV	26.558	27.517
Programa Auxílio Saúde – PAS	35.499	27.406
Tributos Diferidos	(21.099)	(18.674)
Total Ajuste de avaliação patrimonial	**40.958**	**36.249**

Figura 64 - Avaliação Patrimonial.

d) Destinação do Resultado

Conforme Art.193 da Lei nº 6.404/1976, a Reserva Legal é de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício.

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Dessa forma, a proposta de R$ 37.927 mil de dividendos e JCP, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023, está em conformidade com o Art. 140, inciso III do Estatuto Social pois representa 25% do Lucro Líquido do Exercício Ajustado.

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior da reserva de retenção de lucros	**310.618**	**71.277**
Lucro Líquido do Exercício	**159.691**	**324.784**
Reserva Legal	7.984	5.664
Lucro Líquido Ajustado	**151.707**	**319.120**
Destinações:		
Dividendos e JCP	**37.927**	**79.780**
JCP	25.220	8.653
Dividendos	12.707	71.127
Ajuste de Dividendos	**4.607**	-
Aumento de Capital Social	**218.806**	-
Saldo final da reserva de retenção de lucros	**200.985**	**310.618**

Figura 65 - Lucro Líquido.

e) Composição da reserva legal

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior reserva legal	**10.343**	**4.679**
Lucro Líquido do Exercício	**159.691**	**324.784**
Reserva Legal	7.984	5.664
Saldo final da reserva legal	**18.327**	**10.343**

Figura 66 - Reserva Legal.

f) Composição das reservas de lucros

	31/12/2023	31/12/2022
Reserva Legal	18.327	10.343
Reserva de retenção de lucros	200.985	310.618
Total reservas de lucros	**219.312**	**320.961**

Figura 67 - Reserva de Lucros.

5.20 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas, com exceção dos ganhos de capital e de algumas receitas financeiras, estão sujeitas à incidência do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, pelo regime de competência. Esses tributos são apresentados como deduções da receita bruta. Os débitos decorrentes das outras receitas operacionais e créditos decorrentes das outras despesas operacionais estão apresentados na demonstração do resultado.

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta	**924.258**	**1.129.245**
Comerciais	**1.338**	**1.388**
Comunicação e Auxílio à Navegação Aérea	**922.920**	**1.127.857**
Navegação Aérea Doméstica e Internacional	454.621	742.032
Comunicação de Controle de Aeródromo e Aproximação Doméstica e Internacional	468.299	385.825
Deduções	**(82.637)**	**(102.477)**
PIS	(14.741)	(18.280)
COFINS	(67.896)	(84.197)
Receita Líquida	**841.621**	**1.026.768**

Figura 68 - Receita Líquida.

As receitas de comunicação e auxílio à navegação aérea são originadas em razão da prestação de serviços às companhias aéreas que operam voos que trafegam no espaço aéreo brasileiro. Não obstante, o valor devido pela prestação de serviços é recolhido e arrecadado pelo DECEA que posteriormente efetua os repasses dos valores devidos à NAV, sendo que a Companhia não possui ingerência sobre as cobranças que são realizadas diretamente às companhias aéreas pelo DECEA.

A redução nas receitas de comunicação e auxílio à navegação aérea foram decorrentes das seguintes alterações no cenário provocadas pelo órgão regulador:

a) redução do percentual das tarifas repassadas em relação às Estações da NAV Brasil (ENBs), devido à revisão da Sistemática de Remuneração dos Serviços de Navegação Aérea prestados pela Companhia (ICA nº 12-35, aprovada pela Portaria DECEA nº 801/ATAN3, de 20 de março de 2023), a qual foi implementada a partir de 01/04/2023; e

b) reestruturação na relação das facilidades cedidas para uso temporário da NAV Brasil, conforme previsto no item 3.2 do PCA nº 11-383, “Plano de Cessão de Bens e Benfeitorias do Comando da Aeronáutica para a NAV Brasil”, aprovado

pela Portaria GABAER nº 105/GC3, de 29 de junho de 2021, cuja cessão de uso dos equipamentos VHF foi revertida ao DECEA por meio da Portaria DECEA nº 858/D-PAT, de 10 de abril de 2023

5.21 DESPESAS POR NATUREZA

Os custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas são compostos pelos seguintes grupos:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo dos serviços prestados		
Pessoal	167.279	53.288
Encargos diretos com pessoal	108.645	35.809
Encargos indiretos com pessoal	54.529	19.323
Serviços contratados e locações	15.791	12.144
Utilidades - serviços públicos	4.604	3.557
Depreciação e amortização	7.500	7.789
Outros custos	17.717	8.269
Total	**376.065**	**140.179**
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal	20.262	130.754
Encargos diretos com pessoal	17.458	78.007
Encargos indiretos com pessoal	4.348	40.938
Serviços Contratados e Locações	34.133	35.157
Utilidades - Serviços Públicos	324	827
Outras Despesas	18.501	22.147
PECLD	101.080	93.039
Provisão para contingências	5.486	2.213
Benefício pós emprego	(5.706)	(13.673)
Outras provisões	15.188	(11.363)
Depreciações e Amortizações	2.158	(207)
Total	**213.232**	**377.839**

Figura 69 - Despesas por Natureza.

O resultado reflete as principais rubricas de custos e despesas, ressaltando a rubrica de pessoal que teve variação positiva nos salários em agosto de 2023, com a promoção por antiguidade de 605 funcionários refletindo o aumento de aproximadamente 1,03% sobre o salário base. No 1º trimestre de 2023 e no 3º trimestre de 2023 houve uma redução total no efetivo da Companhia de 46 funcionários. Em outubro de 2023, o acordo coletivo de 2023/2025 com reajuste retroativo de maio a outubro de 2023, no percentual de 4,83% gerou variação positiva com reflexos em salários e remuneração global; além do reajuste de 15% no Programa de Auxílio Saúde – PAS.

5.22 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

5.22.1 Plano de Previdência Complementar

Em julho de 2021, a NAV Brasil tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social INFRAPREV, uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar aos participantes da instituição e seus beneficiários os benefícios a eles assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como promover seu bem-estar social.

A Companhia reconhece o valor presente das contribuições normais futuras, calculado pelo método de crédito unitário projetado, relacionado ao Plano de Contribuição Variável e à parcela desse Plano estrutura na modalidade de Benefício Definido. Os valores de pagamentos das contribuições futuras que beneficiarão a Companhia (valor contabilizado na rubrica Benefício Pós-Emprego) representam o valor estimado das reduções.

Este valor depende de uma série de variáveis e premissas relativas à taxa de desconto e condições atuais de mercado. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão os correspondentes valores contábeis.

Os recursos que o Instituto dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de sua patrocinadora, participantes, assistidos e autofinanciados e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

O INFRAPREV possui quatro planos de previdência: dois de Benefício Definido, um plano associativo Plano Família e um de Contribuição Variável (Plano CV) e o qual detém o maior número de participantes. A NAV Brasil participa apenas no Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável que está aberto à entrada de novos participantes.

Planos	Benefícios	Classificação	Vigência
Plano CV	Aposentadoria e Pensão	Contribuição Definida *	Aberto

* Trata-se de um plano híbrido, pois possui riscos atuariais para o serviço passado, de participantes que migraram dos planos de benefício definido.

a) Perfil de Participantes dos planos:

	31/12/2023			31/12/2022		
Planos	Ativos *	Assistidos **	Total	Ativos *	Assistidos **	Total
Plano CV	1.232	26	1.258	1.244	19	1.263

* Compõem os Ativos, os participantes auto patrocinados, Benefício Proporcional Diferido (BPD) e os pensionistas.
** Os Assistidos correspondem aos aposentados e participantes em auxílio-doença.

Figura 70 - Perfil dos Participantes dos Planos de Previdência Complementar.

A NVA Brasil contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Avaliação Atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos aos seus empregados de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC n.º 33. A contratada realizou avaliação atuarial para a contabilização em balanço dos benefícios pós-emprego oferecidos. Dessa forma, as avaliações atuariais são elaboradas anualmente, por atuário externo, e as informações constantes, a seguir, referem-se àquelas efetuadas na data base de 31 de dezembro de 2022.

b) Premissas atuariais e econômicas:

Hipóteses	CV
Crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Indexador do Plano	IPCA
Taxa de juros de desconto atuarial anual - nominal	9,59% a.a.
Taxa de juros de desconto atuarial anual - real	5,48% a.a.
Fator de capacidade	98,27%
Regime financeiro	Capitalização
Expectativa de inflação	Conforme projeção do Relatório Focus 29/12/2023, para uma inflação anual projetada pelo IPCA de 3,90% a.a. para dezembro de 2024, o fator de capacidade equivale a 98,27%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 M&F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M
Tábua de rotatividade (Turnover)	Tabela "JM Turnover 2022"
Composição de famílias de pensionistas	80% de Participantes Ativos são casados na data de aposentadoria, sendo o marido quatro anos mais velho que a esposa. Família real para os Assistidos

Figura 71 - Premissas Atuariais e Econômicas.

c) Composição Familiar - Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável:

i. Benefícios a Conceder: para a definição do número de beneficiários, foi considerada a composição familiar média com as características recomendadas no “Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2023”, disponibilizado pelo INFRAPREV”.

- ✓ Percentual de Casados: 80%.
- ✓ Diferença de Idade entre Participante e Cônjuge: 4 anos.
- ✓ Filho temporário até os 24 anos.

ii. Benefícios Concedidos (aposentadorias e pensões): foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados fornecido pelo INFRAPREV.

d) Taxa de Desconto Atuarial Real

A taxa de desconto atuarial real, compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com vencimento em 2060, com *duration* aproximada à dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes e assistidos da NAV Brasil no plano são as seguintes:

	Duration (anos)	Taxa de desconto
Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável	14,68	5,48%

Figura 72 – Taxa de Desconto Atuarial Real.

As hipóteses foram adotadas em consonância com os estudos de adequação de hipóteses elaborados pela entidade de previdência complementar responsável pela gestão do plano de benefícios, exceto em relação à hipótese de taxa de juros, a qual foi definida tomando-se por base a NTN-B com vencimento próximo à *duration* do passivo, a qual foi calculada usando-se a metodologia definida na Instrução nº 33, de 23/10/2020, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

e) Valor Justo dos Ativos do Plano

	31/12/2023	31/12/2022
Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos	**Plano CV**	**Plano CV**
Valor justo dos ativos no início do período	27.023	37.574
Receita de juros	2.461	3.285
Ganhos/(Perdas) sobre os ativos do plano	(210)	(11.805)
Contribuições do patrocinador	(610)	634
Contribuições dos participantes	610	634
Benefícios pagos pelo plano	(2.343)	(3.299)
(=) Valor justo dos ativos do plano no final do período	26.931	27.023

Figura 73 – Valor Justo dos Ativos.

f) Apuração do Passivo (Ativo) atuarial a ser reconhecido no Balanço:

	31/12/2023	31/12/2022
1.1. Valor Justo dos Ativos do Plano	26.931	27.203
2. Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos		
2.1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação	(13.948)	(13.948)
2.2. Nível de cobertura, se (déficit) ou superávit (1.1.+2.1.)	12.983	13.255
3. Status do fundo e (Passivo)/Ativo reconhecido		
Status do Plano de Benefícios		
Valor presente da obrigação atuarial	(13.948)	(13.948)
(-) Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	-	-
(=) Valor presente da Obrigação Atuarial Líquida	(13.948)	(13.948)
Valor justo dos ativos do plano	26.931	27.203
(=) Status do plano de benefícios (déficit/superávit)	12.983	13.255
Efeito do teto do ativo	(12.983)	(13.255)
Responsabilidade Ativo (Passivo) líquido decorrente da obrigação do plano		
(Passivo)/Ativo reconhecido no início do período	-	-
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	-	-
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(959)	(270)
Valor reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	959	270
(=) (Passivo)/Ativo reconhecido no final do período	-	-
Apuração do efeito do teto do limite do ativo		
Valor presente dos benefícios econômicos (teto)*	-	-
Efeito da restrição sobre o ativo (Superávit - Teto)	12.983	13.255

* O cálculo do benefício econômico disponível, de que trata o item 65 do CPC 33 (Deliberação CVM 695/2012), de forma a limitar o ativo atuarial a ser reconhecido, considera o valor presente dos fluxos dos benefícios econômicos considerando a taxa de juros de desconto conforme item 83 do referido CPC.

Figura 74 - Passivo Atuarial.

No Plano CV existem recursos integralizados suficientes para garantir o pagamento dos compromissos dos planos, não tendo obrigação atuarial a ser provisionada pela Companhia.

5.22.2 Programa Auxílio Saúde – PAS

A NAV Brasil oferece o Programa de Auxílio Saúde (PAS) de caráter indenizatório, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2023, e, como tal, limita o valor da obrigação da patrocinadora aos valores mensais, por faixa etária.

a) Premissas atuariais e econômicas:

Premissas	Plano de Saúde
Crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Indexador do Plano	IPCA
Taxa de juros de desconto atuarial anual - nominal	9,59% a.a.
Taxa de juros de desconto atuarial anual - real	5,48% a.a.
Fator de capacidade	98,27%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 M&F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M
Tábua de rotatividade (Turnover)	Tabela "JM Turnover 2022"
Composição de famílias de pensionistas	80% de Participantes Ativos são casados na data de aposentadoria, sendo o marido quatro anos mais velho que a esposa. Família real para os Assistidos

Figura 75 - Premissas do Programa de Auxílio Saúde.

b) Análise de Permanência no Plano de Saúde

A análise de permanência visa projetar quais empregados irão permanecer no Plano de Saúde após o desligamento da Companhia. Considera-se que 100% dos participantes ativos que se aposentarem permanecerão no Plano de Saúde com o seu cônjuge, observadas as regras definidas no regulamento do plano.

c) Composição familiar

Para o Plano de Saúde, foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados da NAV Brasil, com os titulares e dependentes no plano, sendo que, conforme disposto no regulamento, somente os titulares e seus cônjuges têm direito a permanecer no plano após a aposentadoria.

A movimentação das obrigações atuariais durante o exercício é demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	(80.555)	(80.911)
Custo do serviço corrente	(1.428)	(3.033)
Custo de juros	(7.653)	-
Serviço passado - ganhos/(perdas) de alterações/reduções	-	-
Ganhos/(perdas) atuariais	(8.093)	(13.587)
Benefícios pagos	15.746	16.976
Saldo no final do exercício	(81.983)	(80.555)

Figura 76 - Movimentação das Obrigações Atuariais.

5.23 PARTES RELACIONADAS

5.23.1 Plano de Previdência Privada Patrocinado

Conforme nota explicativa 20, o Instituto Infraero de Seguridade Social INFRAPREV é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar aos participantes da instituição e seus beneficiários os benefícios a eles assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como promover seu bem-estar social.

5.23.2 Remuneração dos Administradores

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da NAV Brasil estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério da Economia. A remuneração dos membros da diretoria executiva foram as seguintes, em R$:

Diretoria	31/12/2023	31/12/2022
Maior Remuneração:	30.924	28.371
Remuneração Média:	27.457	25.199
Menor Remuneração:	23.716	18.914

Figura 77 - Remuneração dos Administradores.

De acordo com a 2ª Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2023, a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o período de abril de 2023 a março de 2024 foi fixada em R$ 3.099,67.

Assim como na mesma Assembleia Geral Ordinária, a remuneração mensal dos membros do Comitê de Auditoria para o mesmo período foi fixada em R$ 6.199,35.

5.23.3 Recursos da União recebidos em transação não formalizada

Conforme nota explicativa 23, a Companhia mantém o montante em 31.12.2023 de R$ 23.833 (R$ 27.348 em 31.12.2022) que se referem a bens recebidos da União (acionista majoritário) em transação não formalizada, que são mantidos nas suas dependências e contabilizados em contas de compensação, as quais não têm contrapartida nas demonstrações financeiras.

5.23.4 Transações com a Infraero

A NAV Brasil mantém transações com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, empresa pública sob controle comum (União), referente a

prestação de serviços e reembolso de algumas despesas. Essas transações estão previstas na Lei de criação da NAV Brasil (Lei 13.903/2019):

"Art. 19. A Infraero poderá prestar apoio técnico e administrativo à NAV Brasil, nos termos estabelecidos em contrato.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de constituição da NAV Brasil.

§ 2º A prestação de apoio técnico e administrativo prevista neste artigo será remunerada de modo a suportar exclusivamente os custos envolvidos."

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos dessas transações foram os seguintes: Ativo R$ 0; Passivo R$ 4.506; e Despesa R$ 29.486.

5.23.5 Transações com o Comando da Aeronáutica

Conforme nota explicativa 06, o COMAER, por intermédio do DECEA, é responsável pelo faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea disponibilizados pela NAV Brasil no âmbito do Sisceab e remunerados pelas Tarifas de Navegação Aérea, bem como pelo repasse de tais receitas a esta Companhia, conforme o disposto na Portaria DECEA n° 328/ATAN3, 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (Seção I) n° 135, de 19/07/2022, que dispõe sobre a sistemática para a cobrança dos preços referentes às Tarifas de Navegação Aérea, tendo em vista o disposto na Lei n° 6.009, de 26/12/1973, que trata, entre outros assuntos, sobre a utilização e a exploração das facilidades à navegação aérea.

Conforme nota explicativa 14, a NAV Brasil mantém registrado o montante de R$ 11 relativo à arrecadação de taxas de ocupação cobradas de empregados da Companhia sobre imóveis de propriedade da União, que serão repassados ao COMAER.

5.24 INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Administração baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são regularmente revistas pela administração para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance. Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento "navegação aérea" e considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

5.25 RECURSOS DA UNIÃO RECEBIDOS EM TRANSAÇÕES NÃO FORMALIZADA

A Companhia monitora os bens da União, recebidos em transação não formalizada, que são mantidos nas suas dependências em contas de compensação, as quais não têm contrapartida nas demonstrações financeiras. Por se tratar de recursos relacionados à atividade de navegação aérea, esses bens foram fisicamente transferidos à Companhia quando de sua constituição e cisão parcial da Infraero.

Por inexistir termo de transação entre a União e a Companhia, que estabeleça a extensão dos direitos e obrigações das partes e, assim, permitir identificar todos os fatos, circunstâncias e demais condições relativas à substância econômica da transação, inclusive a atribuição de valor econômico aos bens e mecanismos de indenização em caso da substituição/retirada desses bens, a NAV Brasil não registra tais bens em seu patrimônio.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos bens móveis e imóveis da União, utilizando as premissas anteriormente adotadas pela Infraero:

	31/12/2023					31/12/2022
	Taxa de Depreciação	Adições/ Exclusões	Baixas	Transferências	Valor Líquido	Valor Líquido
Bens Móveis da União	10% a 20% a.a.	-	-	-	31.058	31.058
Imóveis e Benfeitorias da União	4% a.a.	-	-	-	43.495	43.495
Custo		-	-	-	74.553	74.553
Depreciações/Amort. Acumuladas		(3.515)	-	-	(50.720)	(47.205)
Total		**(3.515)**	**-**	**-**	**23.833**	**27.348**

Figura 78 - Movimentação dos Bens Móveis da União.

Além dos recursos recebidos da Infraero, apresentados na tabela acima, a NAV Brasil recebeu diretamente do COMAER o direito de uso do edifício onde funciona a sede da Companhia, mediante cessão também ainda não formalizada.

Em decorrência da ausência de formalização, a NAV Brasil está impossibilitada de estimar a extensão dos direitos e obrigações associados a tais recursos e assim, não é possível mensurar seu valor nem determinar a contrapartida do eventual reconhecimento desses ativos que estão sendo mantidos em contas de compensação.

A NAV Brasil realizou o inventário físico desses ativos e concluiu o levantamento em dezembro/2022, em razão da necessidade de concluir os procedimentos de conciliação entre a posição física e a contábil (cotejamento físico contábil) e interações com as áreas responsáveis do COMAER, os ajustes contábeis deverão estar concluídos até o primeiro semestre de 2024. Além disso, a NAV Brasil vem buscando ajustar os termos de formalização apresentados em 2023, junto ao COMAER. Contudo, em função de

divergências encontradas ainda não é possível estimar data para concluir esse processo de formalização.

Além dos bens móveis e imóveis da União, foram identificados materiais diversos mantidos em almoxarifado no montante de R$ 763.

5.26 REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

As remunerações de empregados, incluindo os ocupantes de funções de confiança, relativas a dezembro de 2023 e de 2022 foram as seguintes, em R$:

Empregados	31/12/2023	31/12/2022
Maior Remuneração:	39.854	37.546
Remuneração Média:	9.722	8.948
Menor Remuneração:	2.808	2.585

Figura 79 - Remuneração dos Empregados.

A quantidade total de empregados em 31 de dezembro de 2023 é de 1.609.

O valor médio global dos benefícios oferecidos aos empregados em 31 de dezembro de 2023 soma R$ 5.033

5.27 IMPOSTOS DIRETOS, CORRENTE E DIFERIDO

a) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O Imposto de Renda e da Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no Lucro Real com alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente R$ 20 mil mês, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Imposto diferido (ativo e passivo) são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, de acordo com o estabelecido no CPC nº 32.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas

internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Contribuição Social	31/12/2023
Resultado antes da Provisão para a CSLL	263.017
Adições	419.934
Permanentes	690
Temporárias	419.244
Exclusões	(324.532)
Permanentes	-
Temporárias	(324.532)
Base de Cálculo da Contribuição Social	**358.419**
Contribuição Social Devida (9%)	32.258
(-) Antecipações	33.783
Saldo negativo CSLL	**(1.525)**

Figura 80 - Contribuição Social.

Imposto de Renda	31/12/2023
Resultado depois da Contribuição Social	230.760
Adições	452.191
Permanentes	32.947
Temporárias	419.244
Exclusões	(324.532)
Permanentes	-
Temporárias	(324.532)
Prejuízo/Lucro Real	**358.419**
IRPJ Devido a 15%	53.763
(-) Prorrogação Licença Maternidade	35
(-) Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	2.151
Adicional do Imposto de Renda (10%)	35.818
IR retido s/ Aplicação Financeira	2.906
IR Pago - Balancete de Suspensão/Redução	88.656
Saldo negativo IRPJ	**(4.167)**

Figura 81 - Imposto de Renda.

Impostos Diferidos	31/12/2023	IRPJ 25%	CSLL (9%)
DEVEDORES DUVIDOSOS - CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA	356.234	89.059	32.061
INDEN. TRABALHISTAS - CONSTITUIÇÃO	6.923	1.731	623
INDEN. CÍVEIS - CONSTITUIÇÃO	87	22	8
DESPESAS COM PERDAS ESTIMADAS NO ESTOQUE	498	124	45
DESPESA DE BENEFÍCIO PÓS EMPREGO - CONSTITUIÇÃO	959	240	86
PROVISÃO SERV. PRESTADO PELA INFRAERO	39.605	9.901	3.564
PROVISÃO SERVIÇOS CONTRATADOS	1.171	293	105
PROVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS	7.329	1.832	660
PROVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	85	21	8
DEPRECIAÇÃO	764	191	69
DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO SOCIETÁRIA	(255.650)	(63.913)	(23.008)
INDEN. TRABALHISTAS - REVERSÃO	(3.496)	(874)	(315)
DESPESA DE BENEFÍCIO PÓS EMPREGO - REVERSÃO	(6.665)	(1.666)	(600)
REVERSÃO SERV. PRESTADO PELA INFRAERO	(32.329)	(8.082)	(2.910)
REVERSÃO SERVIÇOS CONTRATADOS	(1.172)	(293)	(105)
TOTAL DE DIFERIDOS SOBRE DIF.TEMPORÁRIAS	114.343	28.586	10.291
TOTAL DE DIFERIDOS SOBRE VARIAÇÃO PATRIMONIAL	62.057	15.514	5.585
ATIVO FISCAL DIFERIDO		**44.100**	**15.876**

Figura 82 - Impostos Diferidos.

5.28 OUTRAS RECEITAS

São receitas relativas aos credenciamentos bancários que se referem ao processamento da folha de pagamento, dentre outras.

	31/12/2023	31/12/2022
Credenciamentos bancários da folha de pagamento	653	899
Desconto de fornecedores	132	-
Outras	414	60
Total	**1.199**	**959**

Figura 83 - Outras Receitas.

5.29 RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras	**15.101**	**8.130**
Rendimento sobre aplicações financeiras	12.230	7.746
Atualização monetária	564	-
Multas	1	-
Encargos sobre faturas em atraso	2.306	384
Despesas financeiras	**(5.606)**	**(2.228)**
Atualização monetária	(5.593)	(2.193)
IOF sobre aplicação financeira	(13)	(35)
Resultado financeiro líquido	**9.495**	**5.902**

Figura 84 - Resultado Financeiro.

O valor relacionado ao rendimento sobre aplicações financeiras é reflexo dos montantes aplicados e da taxa de rentabilidade.

As despesas com atualização monetária são referentes a encargos financeiros decorrentes da aplicação da taxa SELIC sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio não pagos registrados no exercício de 2021 e 2022 e reconhecidas em conformidade com o Decreto 2.673/98.

5.30 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 26/04/2023 devido a PORTARIA DECEA Nº 876/D SAR do Comando da Aeronáutica – COMAER que aprovou a reedição da ICA 11-402, a Companhia recebeu 32 Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis no montante total de R$ 68.272 formalizados no período de maio a julho de 2023, vindos do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA I, CINDACTA II e CINDACTA III; instalados na Estação de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo – EACEA, cujos termos estão em processo de publicação no Diário Oficial para que surtam seus efeitos legais.

Os 26 Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis somam R$ 50.288 e correspondem à Containers Shelter com equipamentos para integrar a operação de controle e navegação aérea que estão localizados nos 3 CINDACTAS, conforme abaixo:

Localização	Termos de Cessão de Uso	Valor
CINDACTA I	10	16.585
CINDACTA II	10	22.944
CINDACTA III	6	10.759
TOTAIS	**26**	**50.288**

Figura 85 - Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis do COMAER.

Os 6 Termos de Cessão de Uso de Bens Imóveis somam R$ 17.984 e correspondem a bens cedidos, exclusivamente, para fins de desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto social da NAV Brasil, consoante o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 13.903, de 2019. Esses Termos são relativos a imóveis que estão localizados nos 3 CINDACTAS, conforme abaixo:

Localização	Termos de Cessão de Uso	Valor
CINDACTA I	1	54
CINDACTA II	4	17.620
CINDACTA III	1	310
TOTAIS	**6**	**17.984**

Figura 86 - Termos de Cessão de Uso de Bens Imóveis do COMAER.

Após a publicação dos Termos de Cessão de Uso no D.O.U, os bens móveis e imóveis serão conferidos e recebidos pela NAV Brasil e posteriormente registrados na contabilidade pela Coordenadoria de Patrimônio.

A Companhia está elaborando o manual de procedimento contábil para o registro desses bens que não guardam relação com os Recursos da União recebidos em transação não formalizada constantes da Nota 23.

Os termos não transferem a propriedade dos bens para a NAV Brasil, são a título gratuito, portanto não oneroso e com prazo indeterminado.

Em 07 de fevereiro de 2024, a Companhia recebeu um Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis no valor de R$ 4.631, com equipamentos para integrar a operação de aproximação e pouso de aeronaves no CINDACTA IV, correspondente ao sistema *Instrument Landing System* – ILS que representa um sistema de aproximação por instrumentos.

Informações complementares sobre Interesse Público:

Em atendimento às exigências de divulgação de dados sobre as atividades que, observados os requisitos do artigo 8º do Estatuto Social da NAV Brasil, estão relacionadas à consecução dos fins de interesse público em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, comunicamos que não foram recebidas obrigações ou responsabilidades dessa ordem durante o exercício de 2023.

6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Manifestou-se a Auditoria Independente contratada pela NAV Brasil, empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S, em seu Relatório, datado de 14.03.2024:

> *"Examinamos as demonstrações financeiras da NAV BRASIL - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis.*
>
> *Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e da NAV BRASIL - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."*

7 MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, por meio da Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 14.03.2024, deliberou por aprovar, por unanimidade, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas e a Proposta de destinação do resultado, todos relativos ao exercício findo em 31.12.2023; a Proposta de distribuição de dividendos; e a Proposta de alocação do saldo de reserva de lucros no orçamento de capital no orçamento de capital plurianual (Orçamento de Investimentos - PPA Plurianual) para os anos de 2024 a 2028, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral.

8 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Manifestou-se o Conselho Fiscal, no Parecer de Técnico de 14.03.2024:

> *"(...)* Que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionista da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A a ser realizada em 22 de abril de 2024."

9 ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA

Em 22 de abril de 2024, o representante legalmente constituído pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, manifestou-se na 3ª Assembleia Geral Ordinária e apresentou o voto da União (página a seguir):

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva

DESPACHO

Processo nº 10951.000810/2024-56

Interessado: NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. – NAV BRASIL S.A

Assunto: Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Despacho: Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, autorizo o representante da União, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. – NAVBRASIL S.A, que se realizarão em 22 de abril de 2024, a votar:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. *pela aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme proposto pela Administração;*

II. *pela aprovação da destinação do lucro líquido de R$ 159.691.053,05, apurado no exercício de 2023, conforme proposto pela Administração da empresa (Reserva Legal, remuneração aos acionistas e Reserva de Retenção de Lucros), de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis;*

III. *pela aprovação da proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2024, no valor de R$ 225.949 mil, conforme proposto pela Administração;*

IV. *conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 12408/2024/MGI, datada de 12/04/2024, em atenção ao disposto no art. 36, inciso VI, alínea "i", do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, pela fixação da remuneração para os membros estatutários da NAV BRASIL S.A, no período de abril de 2024 a março de 2025, conforme a seguir:*

   a) *Administradores (presidente, diretores e membros do Conselho de Administração): até R$ 2.255.216,30;*
   b) *Conselho Fiscal: até R$ 116.743,32;*
   c) *Comitê de Auditoria: até R$ 233.487,36;*

d) *é vedado o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976;*

e) *compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na assembleia geral;*

f) *o pagamento da remuneração variável dos diretores (RVA) está condicionado à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos programas aprovados previamente pela Sest/MGI;*

g) *é vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo de trabalho na sua respectiva data-base;*

h) *é responsabilidade das empresas estatais federais verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive mediante análise jurídica;*

i) *em situações em que o diretor seja também empregado da empresa estatal federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula nº 269 do Tribunal Superior do Trabalho);*

j) *o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; e*

k) *delegar competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração.*

Outrossim, conforme orientação da STN, com objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis da NAV BRASIL S.A, para as próximas prestações de contas, deverá a administração da empresa providenciar o seguinte:

a) *registrar nas Notas Explicativas e no Relatório da Administração as informações a respeito de eventuais obrigações ou responsabilidades assumidas, por orientação da União, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no*

mesmo mercado. Ou pelo menos, a aplicabilidade da norma no contexto de atuação da Empresa;

b) *maior detalhamento de rubricas com variações significativas, a exemplo de Outras Despesas e Outras Provisões, mediante a abertura em subcontas, apresentando os respectivos valores, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos (nota 19); e*

c) *aprimorar o Relatório da Administração com informações orçamentárias.*

MARCELO MORAES DE OLIVEIRA:61243655615

Assinado de forma digital por MARCELO MORAES DE OLIVEIRA:61243655615
Dados: 2024.05.24 10:30:39 -03'00'

Marcelo Moraes de Oliveira
Diretor de Serviços

Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO SANTOS
Data: 24/05/2024 16:12:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Roberto Santos
Diretor de Administração

Documento assinado digitalmente
JOSE POMPEU DOS MAGALHAES BRASIL FILHO
Data: 24/05/2024 10:20:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho
Presidente